

CONSUMO

FMI melhora visão do País e prevê alta de 3% do PIB

O Fundo afirmou que a revisão do crescimento foi necessária diante do aumento do consumo e dos investimentos no ano devido a um mercado de trabalho aquecido



Divulgação

Indústria: o FMI fez o movimento contrário para 2025, e reduziu a estimativa para o avanço do PIB brasileiro, anteendo uma desaceleração da economia doméstica, que deve crescer apenas 2,2%

O Fundo Monetário Internacional (FMI) voltou a melhorar a projeção de crescimento do Brasil neste ano, após piorá-la em julho último, quando temia o efeito econômico das enchentes no Rio Grande do Sul. O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro deve crescer 3% em 2024, o que representa um aumento de 0,9 ponto porcentual em relação à estimativa anterior, de 2,1%, informou o organismo no relatório Perspectiva Econômica Mundial (WEO, na sigla em inglês), publicado nesta terça-feira, 22.

“Esta é uma revisão devido ao consumo e investimentos mais fortes no primeiro semestre do ano devido a um mercado de trabalho aquecido, transferências governamentais e interrupções menores do que o previsto devido a enchentes no Rio Grande do Sul”, justifica o FMI, no documento, divulgado às margens das suas reuniões anuais, que aconteceram em Washington DC, nos Estados Unidos, ao longo desta semana.

Ao melhorar a projeção, o Fundo segue outros organismos, a exemplo do Banco Mundial e bancos da Faria Lima a Wall Street, que têm melhorado as

estimativas para a expansão do Brasil em meio à surpresa positiva com o PIB local. Caso o cenário previsto pelo FMI se materialize, o País vai apresentar uma leve aceleração em relação a 2023, quando cresceu 2,9%.

Ainda assim, o Brasil deve se expandir abaixo do ritmo de economias emergentes e em desenvolvimento no exercício vigente. O Fundo estima alta de 4,2% neste e no próximo ano. Por outro lado, o País é esperado crescer acima da expansão prevista para a região da América Latina e Caribe, de 2,1% e 2,5%, respectivamente.

Para 2025, o FMI fez o movi-

mento contrário, e reduziu a estimativa para o avanço do PIB brasileiro, anteendo uma desaceleração da economia doméstica. O Fundo projeta aumento de 2,2%, o que representa uma queda de 0,2 p.p. contra a estimativa anterior, divulgada em julho último.

“Com a política monetária ainda restritiva e o esperado esfriamento do mercado de trabalho, espera-se que o crescimento do Brasil modere em 2025”, avalia o FMI, em relatório.

Por sua vez, o Fundo vê os preços mais resistentes no Brasil. O FMI espera que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fique em 4,3%

neste ano, acima da sua última projeção, de 4,1%.

Em 2025, o indicador deve desacelerar para 3,6%, também acima da estimativa anterior, de 3,0%. Este patamar será alcançado apenas em 2029, segundo o Fundo. Ainda assim, os preços no Brasil seguem uma trajetória de esfriamento. Em 2023, o IPCA ficou em 4,6%.

Ao comentar sobre o comportamento da inflação nos países da América Latina, o Fundo destaca revisões para cima no indicador. No caso do Brasil, o crescimento salarial robusto impede uma desinflação mais rápida no setor de serviços, avalia.

O FMI espera que o índice de desemprego no Brasil fique em 7,2% neste e no próximo ano, abaixo das estimativas anteriores. No ano passado, foi de 8%.

Na visão do Fundo, as premissas de política monetária no Brasil são “consistentes” com a convergência da inflação dentro da faixa de tolerância até o fim de 2024. Depois de ter começado a baixar os juros antes de economias desenvolvidas, o País entrou em novo ciclo de elevação das taxas em meio à deterioração das expectativas para os preços e os temores fiscais no front doméstico.

O FMI não atualizou as suas projeções econômicas para a Argentina devido às discussões do programa de apoio ao país governado por Javier Milei. A última previsão do organismo, divulgada em julho último, apontava uma queda de 3,5% para o Produto Interno Bruto (PIB) argentino neste ano. Para 2025, porém, o Fundo estimou avanço de 5%, na ocasião.

“Nossas projeções para a Argentina não foram atualizadas desde julho, e a razão para isso é porque há discussões em andamento sobre o programa entre as autoridades e o Fundo”, explicou o economista-chefe do FMI, Pierre-Olivier Gourinchas, em conversa com a imprensa, na manhã desta terça-feira, quando o FMI divulgou o relatório Perspectiva Econômica Mundial.

Apesar disso, ele reconheceu que a Argentina tem tido um “progresso substancial” na inflação. “Agora estamos vendo uma inflação mensal na Argentina próxima a 3,5%, abaixo dos cerca de 25% mensais de dezembro do ano passado”, disse.

Conforme Gourinchas, a expectativa é de que as medidas em vigor continuem a melhorar a situação da economia da Argentina à frente. Em termos de crescimento, ele destacou que a atividade esteve “substancialmente contraída” no primeiro semestre deste ano. O caminho é “difícil” para a economia argentina, mas o Fundo discute com as autoridades locais o melhor caminho a seguir, afirmou.

“Novamente, não posso dar uma atualização porque não temos até agora, mas há sinais de que há uma recuperação nos salários reais, no crédito privado e na atividade”, concluiu o economista-chefe do FMI.

PIS/COFINS

Arrecadação soma R\$ 203,169 bilhões e tem melhor resultado em setembro

A arrecadação de impostos e contribuições federais somou R\$ 203,169 bilhões em setembro de 2024, uma alta real (descontada a inflação) de 11,61% na comparação com o resultado de setembro de 2023, quando o recolhimento de tributos somou R\$ 174,316 bilhões, a preços correntes.

Em relação a agosto, quando o montante foi de R\$ 201,6 bilhões, a arrecadação subiu 0,33%, em termos reais. De acordo com a Receita, o resultado de setembro de 2024, em termos reais, é o melhor para o mês na série histórica, iniciada em 1995.

O resultado das receitas veio acima da mediana das estimativas das instituições do mercado financeiro ouvidas pela reporta-

gem, que apontava arrecadação de R\$ 201,50 bilhões em setembro. O intervalo das estimativas ia de R\$ 194,72 bilhões a R\$ 217,00 bilhões.

O Fisco destacou que o resultado de setembro refletiu a melhora no desempenho da arrecadação do PIS/Cofins sobre combustíveis, a tributação dos fundos exclusivos e a atualização de bens e direitos no exterior, reflexo da lei aprovada em 2023.

Também pesaram para o resultado o desempenho dos tributos do comércio exterior, por causa do aumento de volume de importações, alíquotas médias e do avanço da taxa de câmbio. O crescimento da contribuição previdenciária reflete o comportamento da massa salarial e

do recolhimento, em setembro, dos valores diferidos de junho de 2024, umas das medidas de apoio para enfrentamento da calamidade no Rio Grande do Sul.

Nos nove meses de 2024, a arrecadação federal somou R\$ 1,934 trilhão. Segundo a Receita, este também é o melhor resultado para o período na série histórica, iniciada em 1995. O montante representa um aumento real de 9,68% na comparação com os nove primeiros meses de 2023, quando a arrecadação somou R\$ 1,692 trilhão.

Em relação ao acumulado do ano, a Receita destacou o crescimento da arrecadação do IRRF, em razão das alterações na tributação dos fundos, a melhora do PIS/Cofins pela retomada

da tributação dos combustíveis e o desempenho do Imposto de Importação e IPI vinculado à importação, pelo aumento das alíquotas médias.

O Fisco ainda citou o recolhimento de cerca de R\$ 7,4 bilhões a título de atualização de bens e direitos no exterior.

As desonerações concedidas pelo governo resultaram em uma renúncia fiscal total de R\$ 10,024 bilhões em setembro de 2024, valor menor do que o registrado no mesmo mês de 2023, quando ficaram em R\$ 12,373 bilhões, a preços correntes, conforme a Receita Federal.

No acumulado dos nove primeiros meses de 2024, as desonerações totalizaram R\$ 92,552 bilhões, volume inferior ao registrado no mesmo período do ano

passado (R\$ 112,260 bilhões, a preços correntes).

O resultado reflete a retomada da tributação sobre combustíveis, feita ao longo de 2023. Em janeiro, o governo retomou a cobrança integral do PIS/Cofins sobre o diesel, que havia sido zerado em 2021, com retomada parcial em setembro de 2023.

Já a desoneração da folha de pagamento resultou em uma renúncia de R\$ 1,703 bilhão em setembro e de R\$ 15,822 bilhões no acumulado do ano. No mesmo mês de 2023, essa renúncia foi de R\$ 655 milhões e chegou a R\$ 6,802 bilhões no acumulado de oito meses de 2023, a preços correntes.

Esse é um tema sensível ao governo, que vetou integral-

mente a prorrogação da política de desoneração da folha de pagamentos de 17 setores econômicos, e apresentou uma medida provisória com uma proposta de reoneração gradual. Sem a concordância do Congresso com o texto, o governo aceitou enviar o tema como projeto de lei com urgência constitucional para tentar negociar uma alternativa.

Após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que cobrava uma medida de compensação para a benesse, o Legislativo avançou numa proposta, que foi sancionada em setembro pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Adotada desde 2011, a desoneração da folha de pagamentos é um benefício fiscal que substitui a contribuição previdenciária patronal de 20%, incidente sobre a folha de salários por alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, a depender do setor produtivo. Na prática, a medida reduz a carga tributária da contribuição previdenciária devida pelas empresas.

Diário ComercialPropriedade da Editora **Diário Comercial** Ltda.FILIADO À:
ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS**DIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA**
Bruna Luz**DIRETOR EXECUTIVO**
Marcos Luz • marcosluz@diariocomercial.com.br**REDAÇÃO:** Vinicius Palermo • vipalermo@diariocomercial.com.br
DIAGRAMAÇÃO: André Mazza e Ricardo Gomes • paginacao@diariocomercial.com.br**PUBLICIDADE:** RJ - Tainá Longo e Jerônimo Junior • comercial@diariocomercial.com.br - SP - José Castelo • dcsp@diariocomercial.com.br**SERVIÇO NOTICIOSO:** Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara**IMPRESSÃO:** RRM Gráfica e Editora

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.



Acesse nossa edição digital:

**ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL****REPRESENTANTE COMERCIAL****Rio de Janeiro**
Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro
CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906**São Paulo**
Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista
CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000**Brasília**
Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS
CEP: 70300-902 - Tel: (21) 33806038**Belo Horizonte**
Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes
CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232**Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01**
Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 | Ed. Led Office - Águas Claras CEP: 71950-770
Telefone: (61) 999858648 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

redacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comerciaisp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

GANHOS

Indústria brasileira subiu para a 40ª posição em ranking de produção

Parte do dinamismo na indústria de transformação brasileira em 2024 foi produzido por um impacto defasado do último ciclo de redução da taxa Selic, que facilitou o acesso ao crédito

A indústria de transformação brasileira voltou a melhorar sua posição no ranking mundial de crescimento da produção, segundo levantamento do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi).

A produção industrial de transformação cresceu 2,9% no segundo trimestre de 2024 ante o mesmo período do ano anterior. O desempenho alçou o Brasil à 40ª posição em um ranking de 116 países com informações divulgadas pela Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (United Nations Industrial Development Organization, a Unido).

Um ano antes, a indústria de transformação brasileira amargava a 70ª colocação, ou seja, o País avançou 30 posições no ranking.

Segundo Rafael Cagnin, economista-chefe do Iedi, parte do dinamismo visto na indústria de transformação brasileira em 2024 é produzido por um impacto defasado (o impacto da política monetária na atividade econômica costuma ser defasado em alguns meses) do último ciclo de redução da taxa básica de juros, a Selic, que facilitou o acesso ao crédito para consumo de bens duráveis.

O ciclo de queda da Selic se iniciou em agosto de 2023, ao descer de 13,75% para 13,25%, e terminou em maio passado, ao estacionar em 10,50%, antes de subir a 10,75% em setembro (já fora do período pesquisado).

“É justamente essa indústria de bens duráveis que vem puxando o dinamismo industrial brasileiro neste ano. Tem também outros fatores: ganho de melhores empregos no Brasil, ganho de rendimento real



A indústria de transformação deve contribuir positivamente para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2024, com sua forte expansão

por causa disso, uma acomodação no processo inflacionário, programas públicos importantes como reajuste do salário mínimo e ampliação do Bolsa Família, e os fatores pontuais também como pagamento de precatórios antecipados que favorecem porque injetam condições de demanda na economia. E teve sinalizações de políticas mais estruturantes, como um retorno de financiamentos de longo prazo para investimentos do BNDES, e outras pontuais, como o programa de redução de impostos para veículos”, enumerou Cagnin.

O Iedi ressalta que, no

segundo trimestre, o Brasil mostrou melhor posição no ranking do que outros países latino-americanos “de destaque”, como Chile (-0,6%, figurando na 71ª posição), México (-1%, em 75º lugar), Colômbia (-3%, em 95º) e Argentina (-17,1%, em 115º lugar).

A produção industrial argentina só não foi pior que o desempenho da Palestina, que amargou uma perda de 28,5% em meio aos bombardeios de Israel.

Já o resultado positivo do Brasil superou também no ranking países como os Estados Unidos (-0,1%), Reino

Unido (-0,5%), França (-1,5%), Japão (-2,9%) e Itália (-2,9%). Nas primeiras posições da lista figuraram Trinidad e Tobago (82,9%), Armênia (42,3%), Ruanda (21,5%), Kuwait (16,6%) e Taiwan (15,0%).

A indústria de transformação deve contribuir positivamente para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2024, previu Claudio Considera, coordenador do Núcleo de Contas Nacionais do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV).

Nos 12 meses encerrados em agosto, o PIB crescia

2,8%, com ajuda de uma alta de 1,9% acumulada pela indústria de transformação no período, segundo dados do Monitor do PIB da FGV.

“Está havendo essa demanda por bens industriais, um consumo de bens duráveis, graças à redução da taxa de juros. Há um aumento de renda, através de transferências do governo e da ampliação do emprego. O consumidor tem mais possibilidade de tomar crédito para a compra desses bens duráveis. O consumo de bens não duráveis se mantém. Teve exportação recente de veículos para

a Argentina, alguns produtos industriais estão sendo mais exportados. Então a indústria está reagindo bem, fez investimentos na importação de máquinas e equipamentos. Tem um conjunto de fatores que estão favorecendo a indústria”, relatou Considera.

O estudo do Iedi mostra que a indústria de transformação brasileira teve expansão semelhante à média mundial em diferentes comparações.

No segundo trimestre de 2024 ante o segundo trimestre de 2023, a produção do Brasil cresceu 2,9%, ante uma alta de 2,5% do total mundial. Na comparação com ajuste sazonal, a indústria de transformação brasileira aumentou sua produção em 0,9% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre de 2023, enquanto a média global foi de expansão de 1% no período.

No acumulado do primeiro semestre de 2024, em relação ao mesmo semestre do ano anterior, a indústria de transformação brasileira cresceu 2,3%, ante uma elevação de 2,0% no total mundial.

Rafael Cagnin lembra que o crescimento da indústria de transformação tende a gerar uma dinâmica positiva de encaqueamento interno de vários setores. No entanto, o novo ciclo de alta na taxa básica de juros iniciado em setembro pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central acende um sinal de alerta.

Ao mesmo tempo, a imposição de barreiras comerciais por Estados Unidos e Europa no comércio com a China tende a aumentar a concorrência de produtos brasileiros com manufaturados chineses no mercado doméstico e internacional, acrescentou.

“Por ora, é uma luz amarela”, avaliou Cagnin. “O ano de 2024 será positivo”, acrescentou.

SOLUÇÕES

SAP ultrapassa ASML como grupo de tecnologia mais valioso da Europa

A empresa de software alemã SAP temporariamente ultrapassou nesta terça-feira, 22, a holandesa ASML como grupo de tecnologia mais valioso da Europa. No início do pregão em Frankfurt, a ação da SAP chegou a subir mais de 5% e atingiu o recorde de 223,20 euros. Nas últimas horas, porém, o papel perdeu parte da força e a ASML - que fabrica equipamentos para a produção de semicondutores - voltou ao topo do ranking europeu de tecnologia.

Por volta das 9h35 (de Brasília), a ação da SAP subia 3,87% (218,90 euros por ação), traduzindo-se em um valor de mercado de 255,23 bilhões de euros, segundo dados do site Companies Market Cap. Já a da ASML avançava 2,02% (670,90 euros por ação) no mesmo horário, com valor de mercado atingindo 263,79 bilhões de euros.

Ainda que por curto período, a inversão aconteceu depois de a ASML perder mais de US\$ 60 bilhões em valor de mercado no início da semana passada, quando a empresa divulgou balanço decepcionante. Na ocasião, o CEO da ASML, Christophe Fouquet, previu recupera-

ção lenta do mercado de chips, pressionando ações globais do setor.

A SAP, por outro lado, ampliou seu lucro trimestral e elevou projeções para o ano, segundo balanço publicado no fim da tarde de segunda-feira (21).

A empresa desenvolveu soluções de engenharia para mercados de tecnologia de mineração e minerais. Atendendo a uma clientela regionalmente distribuída em várias geografias, a Weir Minerals depende de uma rede sincronizada de sistemas de processamento e análise de dados que lhe dão o equilíbrio certo de previsão e agilidade para gerenciar de forma sustentável os dados dos clientes.

Operando por meio de um sistema integrado de hubs de tecnologia, operações de fabricação e centros de serviços locais, a empresa cria soluções de sustentabilidade que ajudam a rastrear o ciclo de vida dos equipamentos de mineração, prever a deterioração de peças e minimizar impactos ambientais prejudiciais. No entanto, a Weir Minerals estava usando fontes isoladas e offline, como plani-

lhas, para armazenar registros e dados. “Nossos métodos baseados em papel e processo em silos nos colocam em desvantagem”, disse Karun Naidoo, serviço de proprietário de processo global na Weir Minerals.

A dependência de fontes de dados em silos deixou a empresa — e, em última análise, seus clientes — vulneráveis a riscos. Essa abordagem ineficiente para coletar e processar dados e planejar inventários era demorada, propensa a erros e difícil de se adaptar a circunstâncias em mudança. Muitas vezes, os técnicos tinham que viajar de um local para outro para coletar os dados de auditoria necessários do cliente. Quando os dados foram categorizados corretamente, eles estavam amplamente desatualizados, impedindo a empresa de tomar decisões ágeis sobre a cadeia de suprimentos, como ter a previsão de pedir peças de reposição específicas para máquinas antigas. Além disso, os funcionários tinham que se concentrar em preencher papelada e outras tarefas de baixo valor, o que consumia tempo e os impedia de se concentrar em



A SAP ampliou seu lucro trimestral e elevou as projeções para o ano

dar aos clientes o nível de serviço desejado.

Essa ineficiência e a falta de digitalização central deixaram os clientes querendo mais. “Para remediar nossos relacionamentos com os clientes e continuar nossa missão de sustentabilidade, precisávamos digitalizar nossa infraestrutura principal

para corresponder aos padrões modernos de tecnologia e análise de dados”, observou Naidoo.

Como cliente SAP de longa data, a Weir Minerals conduziu uma avaliação interna para encontrar uma solução dentro do portfólio da SAP que pudesse atender às suas necessidades exclusivas de planejamento de

inventário e processamento de dados. A equipe descobriu que o SAP Field Service Management era ideal para a força de trabalho remota generalizada devido aos seus hubs centralizados e digitalizados, o que poderia ajudar a evitar erros manuais, reduzir silos e melhorar a transparência.

“Além do SAP Field Service Management, também usamos a funcionalidade de atendimento ao cliente do aplicativo SAP ERP”, disse Naidoo. Com isso, as recomendações do cliente podem ser incluídas muito mais rápido e precisamente com uma visão aprimorada das informações de serviço relevantes. A integração do SAP Field Service Management e do SAP ERP ajudou a Weir Minerals a criar relatórios digitais de histórico de atendimento ao cliente e melhorar a comunicação entre o back office e os técnicos de campo, facilitando a coleta e a análise de dados centralizados em tempo real.

A empresa também estabeleceu uma estrutura de gerenciamento de mudanças para propriedade interna do projeto. Com ambas as soluções, a empresa aprimorou sua infraestrutura interna de coleta de dados com um canal digitalizado que fornece insights em tempo real sem processos manuais excessivos e demorados. As soluções permitem que os técnicos façam anotações vitais de serviço em um ambiente digital em vez de no papel, o que melhora a disponibilidade de dados para funcionários e clientes.

AVANÇOS

GM registrou lucro líquido de US\$ 3 bilhões no 3º trimestre

A receita da empresa teve expansão anual de 10,5% no trimestre, para US\$ 48,75 bilhões, superando de longe a previsão da FactSet, de US\$ 44,7 bilhões

A General Motors (GM) teve lucro líquido de US\$ 3,056 bilhões no terceiro trimestre de 2024, bem semelhante ao ganho de US\$ 3,064 bilhões apurado em igual período do ano passado, de acordo com balanço divulgado nesta terça-feira, 22. Em termos ajustados, a montadora americana teve lucro por ação de US\$ 2,96 entre julho e setembro, bem acima do consenso de analistas consultados pela FactSet, de US\$ 2,38.

A receita da GM teve expansão anual 10,5% no trimestre, a US\$ 48,75 bilhões, superando de longe a previsão da FactSet, de US\$ 44,7 bilhões.

A GM também elevou suas projeções para 2024 pela terceira vez este ano. A empresa agora espera obter lucro ajustado por ação de US\$ 10,00 a US\$ 10,50. A previsão anterior era de US\$ 9,50 a US\$ 10,50 por ação.

O CEO da GM, Mary Barra,



A empresa aumentou sua participação no mercado de varejo dos EUA no 3º tri com preços acima da média, estoques bem gerenciados e incentivos abaixo da média.

afirmou que o anúncio de ganhos do terceiro trimestre encerra um mês agitado para a empresa. "Há duas semanas, hospedamos analistas e investidores em Spring Hill, Tennessee, onde construímos o ICE e o EV Cadillac na mesma linha

de montagem. A Spring Hill também abrigou uma das melhores usinas de células de bateria do mundo, que operamos com a LG Energy Solution. Essas fábricas mostram a experiência da bateria, a flexibilidade de fabricação e a escala que está ajudando a

GM a crescer e ficamos entusiasmados em dar aos investidores a chance de vê-las em ação."

A GM espera que o EBIT seja ajustado para 2025 estar em uma faixa semelhante aos resultados deste ano e, para isso, prevê progressos na rentabili-

dade dos veículos elétricos, juntamente com o aumento das vendas e o crescimento da participação de mercado. A empresa pretende redesenhar uma ampla gama de SUVs que são mais rentáveis do que os modelos de saída.

No terceiro trimestre, a empresa aumentou sua participação no mercado de varejo dos EUA com preços acima da média, estoques bem gerenciados e incentivos abaixo da média. Na China, as vendas melhoraram em relação ao segundo trimestre e o estoque de revendedores caiu acentuadamente. Além disso, a GM se manteve no caminho certo para atingir as metas de produção e lucratividade de 2024.

"Isso é uma função de nossos investimentos em uma plataforma de veículos elétricos dedicada, fabricação de células de bateria dos EUA e capacidade de montagem flexível. A maioria dos nossos concorrentes não tem essas vantagens. E ninguém pode igualar a profundidade e a amplitude do nosso portfólio estratégico de veículos elétricos."

Mary Barra afirmou que, com os fortes resultados do terceiro trimestre, espera que o EBIT ajustado chegue a US\$ 15 bilhões. "Estamos levantando nossa orientação para o fluxo de caixa livre e o lucro por ação no setor automotivo ajustado. Tenho orgulho de que a GM está entregando nossos melhores veículos de todos os tempos com fortes resultados financeiros. Mas quero deixar claro que não estamos a confundir o progresso com a vitória. A concorrência é feroz, e o ambiente regulatório continuará mais difícil. E por isso que estamos focados em otimizar nossas margens de ICE e trabalhar para tornar nossos EVs lucrativos em uma base EBIT o mais rápido possível."

CREDIBILIDADE

Campos Neto: juro neutro é maior no mundo todo

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, disse, em entrevista à CNBC, que há razões para pensar que a taxa neutra real de juros, que não estimula nem deprime a economia, subiu globalmente nos últimos anos. Ele citou, entre os fatores, o aumento da dívida mundial e os volumes de transferências do governo para pessoas.

"No caso dos Estados Unidos, é importante entender o jogo de

expectativas e percepções, porque você não quer ficar à frente da curva e, então, ter de corrigir isso depois, porque o dano à credibilidade nesse ponto, com muita incerteza, pode ser grande demais", ele disse, respondendo a uma pergunta sobre um movimento de "volta ao juro neutro" de outros bancos centrais.

Campos Neto repetiu que a dívida global cresceu muito e que a política fiscal está dissociada da política monetária desde o fim

da pandemia.

O presidente do Banco Central disse ter uma visão "mais cética" sobre a capacidade de as eleições dos Estados Unidos influenciarem os mercados financeiros. Em entrevista à rede norte-americana CNBC, ele afirmou que esses efeitos podem ser mais limitados.

Campos Neto também voltou a dizer que as propostas em discussão nas eleições dos Estados Unidos - com aumento do

protecionismo, combate à imigração e expansão fiscal - indicam uma inflação mais alta no país. Isso, ele afirmou, pode levar os juros americanos a estacionarem em um nível mais alto.

"Se esse for o caso, talvez os juros dos EUA não possam cair tanto quanto iriam. E, se esse for o caso, há um impacto para os mercados emergentes", afirmou Campos Neto. "Pode impactar a maneira como os mercados emergentes lidam com seus pró-

prios problemas, porque isso impacta o custo de financiamento globalmente."

O presidente do Banco Central disse que a grande dúvida para o Brasil e os mercados emergentes é qual será o ritmo de crescimento estrutural da China no médio e longo prazo, e não no curto. Ele lembrou que há desafios ao modelo de exportação de itens ligados à eletrificação que o gigante asiático tenta emplacar.

"Isso está criando muita resistência de alguns outros países, e estamos vendo muitos países criando tarifas e colocando medidas contra a China", afirmou Campos Neto. "A questão é: se esse é o caso, o que vai acontecer com o crescimento da China no médio prazo? É com isso que estamos mais preocupados."

Na avaliação dele, os pacotes de estímulos discutidos são bons para endereçar os problemas de curto prazo.

PLANEJAMENTO FAMILIAR

PAI EXCLUI FILHO DO RECEBIMENTO DA HERANÇA

por **Fernanda Valadares**



RECENTEMENTE, O BRASIL foi surpreendido pela notícia do falecimento do jornalista Cid Moreira, acompanhada da revelação de que ele havia deserdado seus filhos, excluindo-os do direito à herança. Nesse artigo iremos explicar como isso é possível, os casos em que acontece e em quais momentos o autor da herança pode excluir seus herdeiros de receber a herança deixada. Trataremos da deserdação e da indignidade, que são duas figuras jurídicas importantes no âmbito do Direito Sucessório, cada uma delas com características e efeitos específicos, embora tenham em comum a possibilidade de excluir herdeiros da sucessão, mas seus fundamentos e procedimentos são diferentes. Entender essas distinções é fundamental para compreender como o direito brasileiro trata a exclusão de herdeiros necessários e outros beneficiários de uma herança.

INICIAREMOS EXPLICANDO que a deserdação é o ato pelo qual o testador, por meio de um testamento, exclui da sucessão um herdeiro necessário, ou seja, um descendente, ascendente ou cônjuge que teria direito à herança. Para que essa exclusão seja válida, é necessário que o testador declare, de forma expressa, a causa da deserdação em seu testamento, sendo fundamental que essa causa esteja prevista na lei. As causas de deserdação estão dispostas nos artigos 1.814, 1.962 e 1.963 do Código Civil. Entre elas estão a ofensa física ao ascendente, descendente ou cônjuge; a injúria grave; as relações ilícitas com a madrasta ou padrasto; e o abandono do ascendente em situação de alienação mental ou enfer-

midade grave. É importante ressaltar que essas causas são taxativas, ou seja, o testador não pode ampliar as hipóteses de deserdação conforme sua vontade. Além disso, o fato que justifica a deserdação deve necessariamente ocorrer antes do falecimento do autor da herança.

APÓS A MORTE DO TESTADOR, a deserdação não se consuma de maneira automática. Para que o herdeiro deserddado seja efetivamente excluído, é necessário que o herdeiro beneficiado pela exclusão ingresse com uma ação judicial, na qual deverá comprovar a veracidade dos fatos que justificam a deserdação. O herdeiro deserddado, por sua vez, tem o direito de contestar essa exclusão, podendo argumentar que a causa alegada não é verdadeira ou que os motivos não são suficientemente graves para justificar sua retirada da sucessão. O prazo para alegar a deserdação é de quatro anos, contados a partir da abertura do testamento. Caso a deserdação seja confirmada pela justiça, o herdeiro perderá o direito à sua parte na herança, e esta será redistribuída entre os demais herdeiros. Contudo, essa exclusão não afeta os descendentes do herdeiro deserddado, que terão direito à parte da herança do herdeiro deserddado, como se o excluído já estivesse morto na época da abertura da sucessão. Isso significa que a deserdação tem caráter pessoal e não atinge a linha de sucessão dos descendentes.

POR OUTRO LADO, a indignidade, embora tenha consequências semelhantes à deserdação, é diferente em seu procedimento e fundamentação. A indignidade só pode ser decla-

rada por meio de sentença judicial, sendo, portanto, uma questão que deve ser levada ao judiciário pelo autor da herança. As causas que justificam a indignidade também estão previstas no artigo 1.814 do Código Civil, e incluem atos como homicídio doloso ou tentativa de homicídio contra o autor da herança, cônjuge, companheiro, ascendente ou descendente; a acusação caluniosa em juízo contra o autor da herança; e o uso de meios violentos ou fraudulentos para impedir que o autor da herança disponha livremente de seus bens por testamento. Diferentemente da deserdação, a indignidade pode ser declarada tanto para herdeiros necessários quanto para legatários. Isso significa que qualquer beneficiário da herança pode ser considerado indigno, desde que tenha cometido um dos atos mencionados acima, e previstos na legislação. Outra diferença importante entre a indignidade e a deserdação é que, no caso da indignidade, o fato que justifica a exclusão pode ocorrer tanto antes quanto depois da abertura da sucessão, desde que seja devidamente comprovado em juízo.

E ASSIM COMO NA deserdação, os efeitos da indignidade são estritamente pessoais. Isso significa que, se um herdeiro for declarado indigno, sua parte na herança será destinada a seus descendentes, como se ele tivesse falecido antes da abertura da sucessão. Além disso, o herdeiro declarado indigno não poderá usufruir dos bens ou administrá-los em nome de filhos menores de idade. A indignidade é considerada uma punição civil, e, como tal, pode ser evitada

se o autor da herança, conhecendo o ato praticado pelo herdeiro, decidir perdô-lo. Esse perdão deve ser manifestado de forma expressa em testamento ou outro documento autêntico, configurando o que a doutrina chama de reabilitação. A lei também prevê um prazo de quatro anos, a partir da abertura da sucessão, para que os herdeiros interessados ingressem com a ação de indignidade. Esse prazo também se aplica para a deserdação, garantindo que não ocorram longos litígios após a morte do autor da herança. A jurisprudência pátria, em casos de grande repercussão midiática, como o caso de Suzane Von Richthofen, reforça a importância de uma análise cuidadosa dos atos praticados pelo herdeiro, a fim de garantir que a exclusão seja aplicada apenas nos casos em que houve uma real quebra dos laços de afeição e respeito que fundamentam a sucessão.

A DESERDAÇÃO E A INDIGNIDADE são, portanto, institutos jurídicos que buscam excluir da sucessão aqueles herdeiros que praticaram atos considerados graves contra o autor da herança ou seus familiares mais próximos. Embora ambos tenham como consequência a retirada do herdeiro da partilha de bens, diferenciam-se quanto ao procedimento para sua concretização. Enquanto a deserdação depende da manifestação de vontade do testador por meio de testamento, a indignidade só pode ser declarada judicialmente. Em ambos os casos, o objetivo é garantir que o direito sucessório reflita não apenas a divisão patrimonial, mas também os laços de respeito e afeto que devem existir entre o autor da herança e seus sucessores.

Especialista em inventário extrajudicial, pós-graduada em Direito Privado e pós-graduada em Planejamento Patrimonial e Sucessório pela FGV/SP. Advogada de empresa pública e sócia do escritório Valadares e Fueta Advogados

FINANCIAMENTO

Dilma defende expansão do Brics e uso de moedas locais

A ex-presidente brasileira destacou que os países do Sul Global têm necessidades financeiras muito grandes e que há dificuldades para conseguir esses empréstimos

Em reunião nesta terça-feira (22) com o presidente da Rússia, Vladimir Putin, a presidenta do Banco do Brics, Dilma Rousseff, defendeu a ampliação do bloco e o aumento dos financiamentos em moedas nacionais, em substituição ao dólar.

Ex-presidente brasileira, Dilma destacou que os países do Sul Global têm necessidades financeiras muito grandes e que há dificuldades para conseguir esses empréstimos.

"Tivemos investimentos bastante elevados, mas ainda não o suficiente para as necessidades dos países do Brics. Por isso é muito importante disponibilizar financiamento em moeda local através de plataformas específicas. O Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) tem o compromisso de viabilizar não só financiamento em projetos soberanos, mas também em projetos da iniciativa privada", afirmou Dilma Rousseff.

O Sul Global é o termo usado para se referir aos países pobres ou emergentes que, em sua maioria, estão localizados no Hemisfério Sul do planeta.

O presidente russo agradeceu a presença da presidente do NBD – o Banco do Brics – em Kazan, na Rússia, que recebe a 16ª cúpula do bloco entre terça (22) e quinta-feira (24). Além disso, Putin elogiou o trabalho da ex-presidente do Brasil à frente da principal instituição financeira do grupo e defendeu o aumento do uso de moedas nacionais.

"Agradecemos muito o que você fez nos últimos anos. O aumento dos pagamentos em moedas locais permite reduzir as taxas de serviço da dívida, aumentar a independência financeira dos países-membros do Brics, minimizar os riscos geopolíticos e, tanto quanto possível no mundo de hoje, libertar o desenvolvimento econômico da política", enfatizou Putin.

O mandatário russo destacou ainda que, desde 2018, o Banco do Brics financiou mais de 100 projetos totalizando mais de US\$ 33 bilhões. Um dos objetivos do bloco tem sido o de aumentar o uso de moedas próprias no comércio entre os países membros, reduzindo a dependência do dólar.

Está prevista ainda na Cúpula do Brics a apresentação, por Dilma Rousseff, de um relatório com um balanço do NBD na quinta-feira (24), durante a sessão do Brics +, que deve reunir em torno de 32 representantes de países da Ásia, África e América Latina. Dilma preside o banco até julho de 2025.

Durante a reunião com Putin nesta terça-feira, a ex-presidente brasileira ainda defendeu a expansão do bloco, que é um dos principais temas da cúpula atual na Rússia. "O Brics está agora em um processo de grande amadurecimento. Espero que possamos ter uma expansão maior dos países do Brics para os países do Sul Global e que possamos definir os novos rumos que devemos trilhar nos próximos anos", completou Dilma Rousseff.

A cúpula deste ano deve definir os critérios para os países interessados ingressarem no bloco em uma nova modali-



A presidenta do Banco do Brics, Dilma Rousseff, se reuniu com o presidente da Rússia, Vladimir Putin, na Rússia, durante a 16ª cúpula do bloco

CÚPULA

Lula conversa com Putin e reafirma participação por videoconferência

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva conversou, nesta terça-feira, 22, com o presidente da Rússia, Vladimir Putin, após ter cancelado ida a Kazan, na Rússia, para participar da 16ª Cúpula do Brics. De acordo com nota divulgada pelo Palácio do Planalto, serão feitos "arranjos" para a participação do petista na reunião do grupo por videoconferência.

Na segunda-feira, 21, havia uma dúvida sobre a participação de Lula na cúpula. O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, disse que não havia certeza sobre a participação de Lula. Kazan está a 6h a mais em relação a Brasília, e a diferença de fuso horário poderia ser um empecilho.

Segundo o governo brasileiro, Lula e Putin conversaram por cerca de 20 minutos. "O presidente Putin quis saber do estado de saúde do presidente, e lamentou que ele não pode vir à Cúpula dos Brics, e o presidente Lula também, devido ao acidente sofrido no sábado. E que serão feitos os arranjos para a participação dele na reunião por videoconferência", diz a nota.

O presidente brasileiro caiu no banheiro do Palácio da Alvorada, residência oficial da presidência, no final da tarde de sábado, 19, após retornar de São Paulo, onde participou de uma live com o candidato do PSOL, Guilherme Boulos. O presidente foi levado à unidade do Sírio-Libanês na capital federal onde seu ferimento na cabeça foi tratado. Ele levou três pontos no local.

Após o atendimento, o presidente foi liberado para retornar ao Alvorada. Porém, por orientação médica, Lula cancelou a viagem a Kazan.

O ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, é quem está representando o Brasil e tem mantido contato com o presidente para coordenar a participação brasileira na cúpula dos

Brics. Segundo Padilha, Vieira repassará a Lula possíveis demandas de sua participação nas atividades do bloco.

O presidente da Rússia, Vladimir Putin, recebeu na terça-feira líderes de países integrantes do Brics para a cúpula do grupo, que deve durar três dias. Analistas veem o encontro como um desafio russo para com a ordem mundial do Ocidente. O presidente da China, Xi Jinping, e o primeiro-ministro da Índia, Narendra Modi já estão na cidade-sede.

Putin espera neutralizar a influência do Ocidente e quer demonstrar o fracasso dos Estados Unidos em isolar a Rússia por suas ações na guerra contra a Ucrânia. Ele deve aproveitar a

cúpula para realizar cerca de 20 reuniões bilaterais em paralelo, dentre elas com Xi, Modi e o presidente da África do Sul, Cyril Ramaphosa.

A Índia também terá um papel importante no evento, já que os aliados ocidentais querem que o país convença Moscou a terminar a guerra. Modi evitou condenar a Rússia e, em visita ao país em julho, ressaltou a "estreita amizade entre as duas nações".

Segundo o consultor estrangeiro do líder russo, Yuri Ushakov, a cúpula do Brics é "o maior evento de política externa que já foi realizada" na Rússia, com 36 países, sendo que mais de 20 desses estão representados por seus respectivos líderes.



O presidente Lula conversou com o presidente Putin por telefone durante 20 minutos

reuniões do presidente russo, Vladimir Putin, com os presidentes da China, Xi Jinping, e da África do Sul, Cyril Ramaphosa, e o primeiro-ministro da Índia, Narendra Modi.

reuniões do presidente russo, Vladimir Putin, com os presidentes da China, Xi Jinping, e da África do Sul, Cyril Ramaphosa, e o primeiro-ministro da Índia, Narendra Modi.

reuniões do presidente russo, Vladimir Putin, com os presidentes da China, Xi Jinping, e da África do Sul, Cyril Ramaphosa, e o primeiro-ministro da Índia, Narendra Modi.

BLOQUEIO

Norte de Gaza está sem água, comida e assistência

A intensificação do bloqueio de Israel no norte da Faixa de Gaza nas últimas três semanas fez com que a região ficasse sem água, comida e assistência médica. Segundo a Agência para Refugiados Palestinos das Nações Unidas (UNRWA), que tem equipes trabalhando no norte de Gaza, Israel não tem permitido a entrada de ajuda humanitária no território.

O chefe da agência da ONU, Philippe Lazzarini, disse na terça-feira (22) que já são três semanas de bombardeios ininterruptos de Israel no norte do enclave.

"Nossos funcionários relatam que não conseguem encontrar comida, água ou assistência médica. O cheiro da morte está em todo lugar, com corpos sendo deixados nas estradas ou sob os escombros. Missões para limpar os corpos ou fornecer assistência humanitária são negadas", afirmou Lazzarini em uma rede social.

Estima-se que dezenas de milhares de palestinos ainda estejam no norte do enclave. A agência da ONU vem fazendo apelos sistemáticos para que Israel permita a entrada de assistência humanitária no local. A UNRWA informou ainda que as pessoas que tentam fugir da região são mortas e os corpos deixados na rua e que não são autorizadas missões para resgatar feridos embaixo dos escombros.

"No norte de Gaza, as pessoas estão apenas esperando para morrer. Eles se sentem abandonados, sem esperança e sozinhos. Eles vivem de uma hora para a outra, temendo a morte a cada segundo", completou Lazzarini.

O alto-representante da União Europeia (UE) para negócios estrangeiros, Josep Borrell Fontelles, também se manifestou sobre a situação no norte da Faixa de Gaza. Segundo a autoridade europeia, os relatos da região são horríveis e pediu que observadores internacionais e os meios de comunicação tenham acesso ao local.

"O sofrimento humano causado pela fome provocada pelo homem e pelo deslocamento forçado não pode ser justificado. Condeno o pesado bombardeio e a destruição de instalações da UNRWA", afirmou Fontelles em uma rede social.

O Escritório da ONU para Assuntos Humanitários (Ocha) tem denunciado ataques e cercos a unidades de saúde no norte da Faixa de Gaza. Segundo a organização, dois dos três hospitais que restam foram diretamente atingidos.

"Nas últimas duas semanas, as forças israelenses aumentaram a pressão sobre esses hospitais para que fossem evacuados, mas os pacientes não tinham para onde ir. No hospital indonésio, dois pacientes morreram devido a uma queda de energia e falta de suprimentos; alguns funcionários médicos tiveram que fugir para salvar suas vidas. A instalação não está mais operacional", alertou Muhammad Hadi, coordenador humanitário da Ocha para o Território Palestino Ocupado.

Segundo as Forças de Defesa de Israel (FDI), o exército tem realizado operações da região de Jabalia, no norte de Gaza, em busca de militantes da resistência palestina e tentando destruir infraestruturas militares usadas pelos grupos palestinos.

Novamente, Israel acusou militantes de usarem instalações médicas para suas operações. "A inteligência das IDF identificou uma clínica regional da UNRWA que havia sido tomada por terroristas e transformada em um depósito de armas e esconderijo para terroristas na área. Os terroristas que se barricaram na clínica dispararam contra as tropas e foram eliminados", disse a FDI.

FLEXIBILIZAÇÃO

Lagarde afirma que juros vão continuar caindo na Europa

A presidente do BCE disse que o processo desinflacionário na zona do euro está “no caminho certo”, mas a inflação ainda não está completamente contida



Lagarde disse que o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) será puxado pelo consumo, mas ressaltou que isto acontecerá a um nível muito diferente do que acontecerá nos Estados Unidos

Os juros vão continuar caindo na zona do euro, afirmou a presidente do Banco Central Europeu (BCE), Christine Lagarde. Porém, a intensidade do afrouxamento monetário ainda não está decidida, e o BCE “não está necessariamente em um ciclo de afrouxamento de 25 pontos-base por encontro”, afirmou.

“Como eu sempre digo, o ritmo do corte de juros será determinado pelos próximos dados (...). Mas sabemos que a direção das taxas de juros é para baixo, agora precisamos apenas mensurar quanto elas devem cair”, disse ela, ao destacar que o BCE leva em conta diferentes elementos em suas decisões, inclusive a opinião e o comportamento dos mercados.

Segundo a presidente do BCE, o processo desinflacionário na zona do euro está “no caminho certo”, mas a inflação ainda não está completamente contida, principalmente por conta da inflação de serviços ainda resiliente. Mesmo assim, ela destaca que o BCE não espera que todos os componentes inflacionários retornem à meta de 2%, mas que eles “fiquem equilibrados”.

Dentro da previsão do BCE, Lagarde afirma que a expectativa é a de que a inflação retorne à meta de 2% ao ano em meados de 2025, mas não é possível mensurar exatamente em qual período. “Mas eu tenho esperanças de que a inflação retorne à meta antes do precificado”, diz, ao destacar que, se isto acontecer, os juros reagirão proporcionalmente.

Quanto à recuperação econômica da zona do euro, Lagarde disse que o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) será puxado pelo consumo, mas ressaltou que isto acontecerá a um nível muito diferente do que acontecerá nos Estados Unidos, onde o consumo é muito mais robusto. “O consumidor europeu se comporta de uma maneira muito mais cautelosa”, explicou.

Ela disse que, conforme os cortes de juros são transmitidos à economia, isto deve dar mais força ao consumidor, mas a transmissão levará tempo.

O dirigente do BCE, Robert Holzmann, disse que um recuo

INCERTEZAS

Bolsas da Europa fecham em queda pressionadas pelo avanço dos juros

As bolsas da Europa fecharam em queda nesta terça-feira, 22, com operadores dividindo atenções entre a temporada de balanços e o comportamento errático dos juros nas principais economias do mundo, diante de incertezas em relação aos ciclos de afrouxamento monetário iniciados há pouco.

O FTSE 100, de Londres, recuou 0,14%, aos 8.306,54 pontos. O CAC 40, de Paris, teve leve queda de 0,01%, encerrando em 7.535,10 pontos. O DAX, de Frankfurt, teve perdas de 0,13%, a 19.435,61 pontos. As cotações são preliminares.

O avanço dos juros dos Treasuries, conforme a economia americana segue resiliente e as incertezas políticas crescem, limitou o apetite por risco em dia de discursos de banqueiros centrais.

Para o Julius Baer, no que toca a eleição norte-americana, a principal incerteza para as ações europeias é o risco de implementação de tarifas por Donald Trump, caso o republicano seja eleito.

A presidente do Banco Central Europeu (BCE), Christine Lagarde, disse que os juros vão continuar caindo, mas a intensidade não está decidida. E o presidente do BC de Portugal, Mário Centeno, afirmou que pode ocorrer uma aceleração no ciclo, enquanto o presidente do BC da Alemanha, Joachim Nagel, comentou que o BC não se comprometeu com trajetória para as taxas. Já Megan Greene, do Banco da Inglaterra (BoE), disse é cedo para começar um ciclo mais sustentado de afrouxamento.

No cenário corporativo, a SAP avançou 2,14%, perdendo força no fim do pregão, após ampliar lucros e melhorar suas projeções para o ano. Enquanto HSBC teve ganhos de 0,90% ao anunciar mudanças em sua operação global.

Em outras bolsas, o Ibex 35, de Madrid, caiu 0,07%, para os 11.832,70 pontos. O FTSE MIB, de Milão, fechou em queda de



Bolsa: o avanço dos juros dos Treasuries, conforme a economia americana, segue resiliente

0,64%, a 34.733,52 pontos. Já o PSI 20, de Lisboa, recuou 1,12%, aos 6.554,76 pontos. As cotações são preliminares.

As bolsas asiáticas fecharam sem direção única nesta terça-feira, 22, influenciadas por Wall Street, que na segunda perdeu fôlego após encerrar a última semana em níveis recordes.

Liderando perdas na Ásia, o índice japonês Nikkei caiu 1,39% em Tóquio, a 38.411,96 pontos, sob o peso de ações de eletrônicos e de bancos e em meio a incertezas antes da eleição parlamentar no Japão, enquanto o sul-coreano Kospi recuou 1,31% em Seul, a 2.570,70 pontos, e o Taiex registrou baixa marginal de 0,03% em Taiwan, a 23.535,43 pontos.

Na China continental, por outro lado, os mercados ficaram no azul, talvez sustentados ainda por esforços de Pequim para impulsionar o crescimento da

segunda maior economia do mundo. O Xangai Composto subiu 0,54%, a 3.285,87 pontos, e o menos abrangente Shenzhen Composto avançou 0,86%, a 1.953,64 pontos.

Já em Hong Kong, o Hang Seng teve modesta alta de 0,10%, a 20.498,95 pontos, em recuperação que veio no fim do pregão. O desempenho misto da região asiática veio após os mercados acionários de Nova York se comportarem da mesma forma na segunda, com quedas dos índices Dow Jones e S&P 500 e avanço do Nasdaq. No fim da semana passada, tanto o Dow Jones quanto o S&P 500 haviam renovado máximas de fechamento.

Na Oceania, a bolsa australiana foi pressionada por ações de grandes bancos e de produtoras de minério de ferro, e o S&P/ASX 200 caiu 1,66% em Sydney, a 8.205,70 pontos.

mas que atualmente elas estão restritivas.

De acordo com o dirigente, a perspectiva de inflação, a dinâmica da inflação subjacente e a força da transmissão da política monetária serão levadas em consideração. “Um ‘pouso suave’ parece plausível na zona do euro”, defendeu Rehn.

Em relação aos cortes nas taxas de juros, Rehn disse que a velocidade com que eles serão feitos ainda deve ser decidida,

enquanto o crescimento econômico permanece lento.

“O crescimento mais fraco na zona do euro pode aumentar pressões desinflacionárias”, disse ele.

CHUVAS



Tempestade inunda a cidade

Furacão Oscar deixa seis mortos em Cuba

A tempestade tropical Oscar deixou seis mortos e provocou fortes chuvas no leste de Cuba nesta segunda-feira, 21, após atingir a ilha como um furacão de categoria 1. Os ventos máximos sustentados de Oscar eram de 65 km/h nesta segunda-feira, enquanto se movia na direção norte a 11 km/h. A tempestade estava a cerca de 130 quilômetros ao noroeste de Guantánamo, Cuba, segundo o Centro Nacional de Furacões dos Estados Unidos (NHC).

A televisão cubana informou que seis pessoas haviam morrido como resultado da passagem de Oscar em uma localidade chamada San Antonio Sur, na província de Guantánamo. O presidente cubano, Miguel Díaz-Canel, confirmou também pouco depois o número preliminar de vítimas.

“Chuvas intensas”, disse o especialista José Rubiera em um relatório, informando que a tempestade havia seguido em direção às Bahamas, após deixar danos em Cuba. Esperava-se cerca de 36 centímetros de chuva no leste da ilha, com máximos de até 51 centímetros em pontos isolados.

“A principal preocupação são as fortes precipitações que estão ocorrendo em partes do leste de Cuba neste momento, que provavelmente causarão inundações significativas e até alguns deslizamentos de terra nessa área”, disse Philippe Papin, especialista em furacões do NHC.

De acordo com Michael Lowry, especialista em furacões e especialista em mares, Oscar é o menor furacão já registrado, com um campo de ventos de apenas 10 quilômetros de diâmetro. Lowry observou que nenhum modelo de previsão indicava que Oscar se tornaria um furacão antes de atingir as Bahamas no sábado. “Não é comum ver um fracasso colossal na previsão de furacões”, escreveu ele em uma análise publicada na segunda-feira.

Oscar tocou terra na província oriental de Guantánamo, perto da cidade de Baracoa, no domingo à tarde, com ventos de 120 km/h. Também atingiu a terra no sábado em Gran Inagua, nas Bahamas, onde vários residentes foram evacuados devido a danos em suas casas. Chuva e inundações foram relatadas em áreas baixas das províncias orientais de Cuba.

A imprensa cubana relatou ondas de 2 metros na costa e danos a telhados e muros em Baracoa. A previsão era de que a tempestade deixasse a costa norte de Cuba na segunda-feira à noite e se aproximasse do centro e sudeste das Bahamas na terça-feira, de acordo com meteorologistas dos EUA.

Alertas de tempestade tropical foram emitidos para a costa norte das províncias cubanas de Las Tunas, Holguín e Guantánamo até Punta de Maisí, bem como para a costa sul da província de Guantánamo e o sudeste das Bahamas.

Cuba sofreu um apagão generalizado na última sexta-feira. Parte do serviço foi restaurada no sábado, mas a maioria da população ainda estava sem energia. O ministro da Energia expressou esperança de que a rede elétrica pudesse ser reparada até segunda ou terça-feira.

mais rápido do que o esperado na inflação da zona do euro permitirá que o Banco Central Europeu (BCE) corte novamente as taxas de juros em um futuro próximo.

Segundo ele, a decisão da semana passada de cortar os juros em um quarto de ponto foi a “escolha certa” e cresceu-

to que “o processo deflacionário está muito mais rápido do que pensávamos”.

O dirigente do BCE e presidente do BC da Finlândia, Olli Rehn afirmou que a inflação na zona do euro está convergindo para a meta de 2% em uma base sustentada. Segundo ele, a desinflação está bem encami-

EMENDAS

Relator do orçamento ampliará transparência

Coronel afirmou que as emendas de comissão serão distribuídas por partido e que serão listadas em atas divulgadas em portais

O relator do orçamento de 2025, senador Angelo Coronel (PSD-BA), afirmou que haverá ampliação de rastreabilidade e transparência nas emendas parlamentares a partir de diretrizes definidas com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), nesta terça-feira, 22.

“Avançamos naquelas determinações do ministro Dino na questão sobre a rastreabilidade e a transparência. Vamos ampliar o máximo possível para que fique bem claro, tanto para o Supremo Tribunal Federal, quanto para a sociedade, o que cada parlamentar destinou para a sua base”, declarou.

Em relação ao número de obras para as quais os parlamentares destinarão suas emendas, Coronel disse que isso está pacificado.

“Tem Estados com uma bancada grande, e tem Estados com bancada pequena. E o valor é por bancada. Então imagina o Estado que tem 10 parlamentares recebe o mesmo valor do Estado com 60?”, afirmou.

Coronel prosseguiu: “há certo disparate em relação a isso. Mas estamos ajustando para que a gente tenha, não o mínimo de quatro emendas (para obras estruturantes por bancada)”, afirmou, em relação à proposta que estava sendo negociada no Senado.

O senador completou: “como é hoje, de 20 emendas de bancada, (estamos ajustando para) quem sabe, uma faixa de 10 a 12 emendas”, disse.

O relator do orçamento de 2025 afirmou que as emendas de comissão serão distribuídas por partido e que serão listadas em atas divulgadas em portais de transparência, e que as emendas Pix também terão divulgação.

“Sobre as emendas de comis-



Angelo Coronel: “tem Estados com uma bancada grande, e tem Estados com bancada pequena. E o valor é por bancada”

são, elas serão destinadas para todas as lideranças, serão distribuídas por partido na comissão, constará em ata, e a ata será colocada nos portais de transparência”, disse.

Coronel também afirmou que há diretrizes em relação às emendas Pix. “Quando você destinar um valor Pix para o município, o Ministério dispara um e-mail para a Câmara de Vereadores, informando que o parlamentar X destinou aquele valor para obra tal, e também será comunicado aos tribunais de contas para que se tenha total transparência”, afirmou.

Questionado se a responsabilidade da transparência vai ficar com o município, Coronel respondeu: “É, porque é o município que vai ficar sabendo lá na ponta se realmente aquela obra foi executada com aquele recurso que tiveram informação”.

Coronel acrescentou: “Geral-

mente, o prefeito solicita ao seu parlamentar um recurso para a construção de um hospital, por exemplo. Quando ele fizer essa solicitação, cabe ao parlamentar oficial ao Ministério no qual esse tipo de emenda é aplicado, e a partir daí, quando o recurso chegar na ponta, o Ministério vai enviar uma informação para a Câmara de Vereadores, e consequentemente estará no portal da transparência”.

O relator do orçamento de 2025 afirmou que pretende buscar uma agenda com o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), nos próximos dias, para apresentar os acordos feitos no Congresso sobre as emendas parlamentares.

“Se o ministro Dino ver que tem um acordo do Executivo com o Legislativo, não vejo o porquê de ele ficar contra”, declarou Coronel. O senador continuou: “eu vou pedir uma agenda com o ministro

Dino, até para levar a minuta do PLP que a gente pretende protocolar até a segunda-feira”.

O relator acrescentou: “Vou solicitar ao líder do governo no Congresso em exercício, Otto Alencar, que ele marque um horário com o ministro Flávio Dino, para que possamos ir ao encontro dele”.

O relator afirmou que também pretende ter uma agenda com o ministro da Casa Civil, Rui Costa, nesta quarta-feira, 23, para discutir o projeto sobre as emendas.

Angelo Coronel também afirmou que parlamentares não poderão destinar emendas para Estados que não sejam os seus. “Isso será vetado no nosso PLP, não vai ter isso, a não ser que seja para beneficiar alguma entidade de nível nacional, por exemplo, o Hospital do Câncer, que atende o Brasil inteiro”, declarou.

CRIME ORGANIZADO

Grupo europeu faz novo convite ao Brasil

Em meio aos debates da primeira Cúpula dos Procuradores-Gerais (PG20), no Rio, uma presença em particular pode colocar pressão no governo Lula e no Itamaraty para que a Procuradoria da República passe a integrar o grupo considerado como “o estado da arte” das iniciativas do Ministério Público em âmbito internacional. A parceria pode levar ao avanço das ações de combate ao crime organizado transnacional, inclusive contra o PCC e sua extensa atuação internacional.

A expectativa é a de que as tratativas e encaminhamentos do PG20 - que é realizado no Rio nesta semana, sob presidência da Procuradoria brasileira do G20 - destravem o aceite de um convite ao Brasil ainda no governo Bolsonaro, que parece ser “empurrado com a barriga” desde então.

A presença em questão é a de Boštjan Škrlec, vice-presidente da Eurojust - iniciativa que reúne os MPs de todo velho continente, além de 12 procuradores de países estratégicos. Em reunião bilateral realizada no PG20, Škrlec reiterou, ao procurador-geral da República Paulo Gonet, o convite para que o MPF passe a integrar a organização internacional.

Ele afirmou que a Cúpula de PGRs é “mais uma confirmação” do compromisso do País em desenvolver parcerias internacionais no combate à crimes transnacionais. “A União Europeia espera logo continuar com as negociações”, disse.

Segundo o vice-presidente da Eurojust, o acordo visado envolve a troca de informações operacionais e permite que o Brasil mantenha um procurador na sede do órgão em Haia, “onde os procuradores atuam lado a lado em investigações”. Esses procuradores têm acesso a uma série de ferramentas únicas e tecnologia de ponta, garante.

Boštjan Škrlec afirma que investigações conjuntas aumentam exponencialmente a partir do momento em que um País é fisicamente representado na sede do grupo. Esse aumento

tem relação com o fato de organizações criminosas operarem hoje em escala global, sendo necessário que as autoridades colaborem entre si além das fronteiras.

Na abertura do evento, Gonet afirmou que a expectativa é a de que o Brasil assinie o acordo. O procurador destacou como a parceria entre os MPs que compõem o Eurojust permite uma troca de informações em tempo real, assim como a atuação conjunta das Procuradorias.

A comparação mais próxima da magnitude da Eurojust é com a Europol. A Polícia ainda tem uma instituição “mais alta” em nível internacional, a Interpol - a Polícia Internacional, com ramificação em quase 200 países.

No caso dos Ministérios Públicos, não há organização “mais importante” que a Eurojust, indica o vice-procurador geral da República Hindemburgo Chateaubriand Filho. “Não tem nada igual no mundo.”

Hindemburgo explica que a Eurojust coordena toda a cooperação internacional entre os Ministérios Públicos da Europa e também com os países convidados a participar do grupo.

Atualmente doze países fora da União Europeia compõem o grupo: Albânia, Geórgia, Noruega, Islândia, Moldova, Montenegro, Macedônia do Norte, Sérvia, Ucrânia, Reino Unido e Estados Unidos.

Segundo o vice-PGR, a Eurojust tem critérios muito restritos para convidar países a participarem do grupo. Trata-se de uma instituição consolidada e amplamente reconhecida, com mais de 20 anos de atuação, e que convida países a integrem a organização para ampliar as investigações sobre o crime organizado transnacional. O grupo coopera apenas com órgãos análogos.

O Ministério Público Federal já é um ponto focal da Eurojust, tendo participado de forças-tarefa intermediadas pela organização, como as que prenderam integrantes da máfia italiana.

QUEDA

Boletim médico aponta quadro estável de Lula

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizou nesta terça-feira, 22, novo exame no Hospital Sírio-Libanês de Brasília para reavaliação após ter sofrido uma queda no último sábado, 19. De acordo com boletim médico, o exame de imagem está estável e o chefe do Executivo federal está “apto” a exercer sua rotina de trabalho.

“O exame de imagem está estável em comparação ao anterior, com a programação de realizar novo exame de controle em 72h. Encontra-se apto a exercer sua rotina de trabalho”, registra o boletim médico divulgado às 13h.

Segundo o documento, o presidente permanece sob acompanhamento da equipe médica, sob os cuidados do Prof. Dr. Roberto Kalil Filho e da Dra. Ana Helena Gernoglio. A nota é assinada pelo Dr. Rafael Gadia, Diretor de Governança Clínica, e Dra. Luiza Dib, Diretora Clínica.

O chefe do Executivo federal deu entrada no Hospital Sírio-Libanês em Brasília na noite de sábado. Ele tinha uma viagem marcada para Kazan, na Rússia, para participar da 16ª Cúpula do BRICS, com ida prevista para domingo, 20, e retorno na quinta-feira, 24. Por orientação médica, Lula cancelou a viagem e vai participar do encontro apenas por videoconferência.

O presidente caiu no banheiro do Palácio da Alvorada, residência oficial da presidência,

no final da tarde de sábado, após retornar de São Paulo, onde participou de uma live com o candidato do PSOL, Guilherme Boulos. O presidente foi levado à unidade do Sírio na capital federal onde seu ferimento na cabeça foi tratado. Ele levou três pontos no local. Após o atendimento médico, o presidente foi liberado para retornar ao Alvorada.

O petista despacha da presidência oficial da presidência desde segunda-feira, 21, quando teve agendas de trabalho. Nesta terça-feira, 22, Lula segue trabalhando do Alvorada e, às 9h30, teve um telefonema com o presidente da Rússia, Vladimir Putin. Às 15h, está prevista uma reunião com os ministros da Casa Civil, Rui Costa, e de Minas e Energia, Alexandre Silveira.

Na segunda, foi divulgada pelas redes sociais parte conversa de Lula com o candidato do PT à prefeitura de Camaçari, Luiz Caetano. No telefonema, o chefe do Executivo federal disse que o acidente que sofreu foi “grave”, mas que não afetou “nem uma parte mais delicada”. Segundo o petista, os médicos pediram para esperar de três a quatro dias para conseguirem calcular as consequências da batida na cabeça.

“Estou bem. Eu tive um acidente aqui, mas, uma bobagem minha. Foi grave, mas não afetou nenhuma parte mais delicada. Eu estou cuidando porque qualquer coisa na cabeça é muito forte, né?”, disse Lula.

CAMPANHA

Bolsonaro pede voto a Nunes, que fala em não baixar a guarda

Após um primeiro turno marcado por uma relação de altos e baixos, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e o prefeito Ricardo Nunes (MDB) estiveram juntos em um evento de campanha nesta terça-feira, 22, em São Paulo. Bolsonaro, que no início da corrida eleitoral chegou a fletar com a candidatura de Pablo Marçal (PRTB), agora colou o adesivo do emedebista no peito e pediu votos para o aliado a uma plateia de empresários.

Em um discurso breve, de cerca de três minutos, Bolsonaro destacou a parceria com Nunes durante seu governo para extinguir a dívida da cidade com a União. O ex-presidente ainda reforçou o pedido de votos ao emedebista e lembrou que as eleições só terminam às 17h do próximo domingo.

“Dia 27, em nove capitais, eu sou 22. Mas em São Paulo, eu sou 15”, afirmou Bolsonaro, destacando que é preciso trabalhar até o último momento “por convicção e por entendimento” de que a continuidade de Nunes é o melhor para São Paulo.

Nunes, Bolsonaro e o governador Tarcísio de Freitas participaram de um almoço em uma churrascaria no Morumbi pro-



Tarcísio, Bolsonaro e Nunes durante um evento de campanha em São Paulo

movido por Fauzi Hamuche, da confraria Caves. Os três chegaram juntos ao evento, pouco antes das 13h.

O encontro teve referências à eleição presidencial de 2026. Logo no início, Fabio Wajngarten, que articulou o almoço e é um dos principais interlocutores entre Bolsonaro e a campanha de Nunes, afirmou que a aliança em torno do prefeito é um “embrião” para 2026. Fauzi Hamuche foi na mesma linha, chamando o encontro de “pulpito de amanhã”. “Daqui sairá o próximo presidente da República”, disse ele.

Segundo a organização, o almoço reuniu mais de 300 pessoas, entre vereadores eleitos, empresários de diferentes setores, advogados e outras figuras influentes da elite paulistana.

No palco, estavam Bolsonaro, Tarcísio, Nunes, o vice da chapa de Nunes, coronel Ricardo Mello Araújo (PL), Fabio Wajngarten, o presidente do MDB, Baleia Rossi, o ex-presidente Michel Temer e o senador Rogério Marinho (PL-RN).

Em seu discurso, Nunes agradeceu a Bolsonaro pela negociação que extinguiu a dívida de

São Paulo em troca da cessão do Campo de Marte à Aeronáutica e fez um apelo aos eleitores para que não deixem de votar no próximo domingo.

“Não é hora de viajar, não é hora de sair da cidade, não é hora de baixar a guarda. Não é hora jamais de achar que a campanha está ganha, porque não está, nós temos que trabalhar até o último momento”, disse o prefeito, sem mencionar Guilherme Boulos diretamente, mas referindo-se à necessidade de derrotar o “extremismo” e a “inexperiência”.

Tarcísio fez um discurso alinhado ao de Nunes, reforçando a importância de conquistar os indecisos. “Temos que convencer todos aqueles que pensam que está resolvido, porque não está, tem trabalho até o último dia.”

A presença de Bolsonaro na reta final da campanha não foi resultado de uma estratégia deliberada, e sim uma questão de compatibilidade com a agenda do ex-presidente. Nas últimas semanas, Bolsonaro percorreu diferentes estados do País para impulsionar a candidatura de aliados que disputam o segundo turno.

CFM

Brasil registra nove casos por dia de violência contra médicos

Foram contabilizados, ao todo, 38 mil boletins de ocorrência em que médicos aparecem como vítimas de ameaça, injúria, desacato, lesão corporal e difamação dentro de unidades de saúde

Dados do Conselho Federal de Medicina (CFM) indicam que, a cada três horas, um médico é vítima de violência enquanto trabalha em um estabelecimento de saúde público ou privado no Brasil.

O levantamento, divulgado nesta terça-feira (22), foi feito com base em boletins de ocorrência registrados em delegacias de polícia civil de todos os estados brasileiros entre 2013 e 2024.

Atualmente, o país registra média de nove casos de violência contra médicos em ambiente de trabalho por dia, de acordo com a entidade.

“Os dados mostram que a situação fica cada vez mais fora de controle, uma vez que o volume de queixas vem aumentando ano após ano. O recorde foi batido em 2023, mas os dados completos de 2024 somente serão conhecidos ano que vem”, avaliou o CFM em nota.

Foram contabilizados, ao todo, 38 mil boletins de ocorrência em que médicos aparecem como vítimas de ameaça, injúria, desacato, lesão corporal e difamação dentro de unidades de saúde, hospitais, consultórios, clínicas, prontos-socorros e laboratórios. Segundo o levantamento, 47% desses registros são contra mulheres. Há, inclusive, registros de mortes suspeitas de médicos dentro de estabelecimentos de saúde.

Em 2013, foram registrados pouco mais de 2,7 mil boletins de ocorrência desse tipo no país. Dez anos depois, em 2023, o número alcançou a marca de 3,9 mil casos, a maior da série histórica.

“Isso significa dizer que, em média, apenas no ano passado,



Médicos sofrem violência no Brasil: os autores dos atos violentos são, em grande parte, pacientes, familiares de pessoas atendidas e desconhecidos

foram contabilizados 11 boletins de ocorrência por dia no país por conta de situações de violência contra médicos no local onde atuam”, destacou o CFM.

Os números mostram ainda que 66% dos casos ocorrem em municípios do interior do Brasil. Os autores dos atos violentos são, em grande parte, pacientes, familiares de pessoas atendidas e desconhecidos. Há ainda casos minoritários de ameaça, injúria e até lesão corporal cometidos por

colegas de trabalho, incluindo enfermeiros, técnicos, servidores e outros profissionais da saúde.

São Paulo, que responde atualmente como a unidade federativa com o maior número de registros médicos do país (26% do total), registrou quase a metade dos casos de violência em termos absolutos – 18 mil dos 38 mil contabilizados no Brasil. No estado, a média de idade dos médicos que sofrem algum tipo de violência é 42 anos e cerca de 45% dos regis-

tros foram contra médicas.

De acordo com os dados, 45% dos ataques a médicos em São Paulo (8,4 mil casos) ocorreram dentro de hospitais (pronto-socorro, unidade de terapia intensiva, centro cirúrgico e consultório). Em seguida, entre as maiores ocorrências, estão postos de saúde (18%), clínicas (17%) e consultório (9%). O restante ocorreu em laboratórios, casas de repouso e outros tipos de estabelecimentos.

Já o Paraná, que aparece

como o quinto estado com a maior quantidade de médicos, figura em segundo lugar no ranking de violência contra profissionais em estabelecimentos de saúde. A unidade federativa responde por, pelo menos, 3,9 mil casos de ameaça, assédio, lesão corporal, vias de fato, injúria, calúnia, difamação, desacato e perturbação do trabalho contra médicos registrados entre 2013 e 2024. Curitiba concentra 12% dos registros.

Em terceiro lugar está Minas Gerais, segundo estado com o

maior número de médicos do Brasil. A Polícia Civil do estado registrou 3.617 boletins de ocorrência envolvendo esse tipo de violência, sendo 22% deles na capital Belo Horizonte.

De acordo com o CFM, o Rio Grande do Norte não encaminhou as informações solicitadas a tempo e o Acre informou não ter os dados em sua base. Já Mato Grosso e Paraná informaram dados relativos à violência em hospitais e clínicas médicas contra qualquer profissão – a partir daí, o conselho elaborou uma estimativa mínima de 10% que envolveria apenas médicos.

Estimativa semelhante foi feita com o Rio de Janeiro, onde a maioria das ocorrências não tem a profissão da vítima; e com as informações prestadas pelo Rio Grande do Sul, que forneceu apenas dados de violência contra médicos sem definir o local onde ocorreu o fato.

Em casos de ameaça, o CFM orienta que o médico registre ocorrência na delegacia mais próxima ou online, informe, por escrito, às diretorias clínica e técnica da unidade hospitalar sobre o ocorrido, apresente dados dos envolvidos e testemunhas e encaminhe o paciente a outro colega, se não for caso de urgência e/ou emergência.

Se a ocorrência envolver agressão física, a entidade indica que o profissional compareça à delegacia mais próxima e registre boletim de ocorrência (haverá necessidade de exame do corpo de delito), apresente dados dos envolvidos e de testemunhas e comunique o fato imediatamente às diretorias clínica e técnica da unidade hospitalar para que seja providenciado outro médico para assumir suas atividades.

TRANSPARÊNCIA

Castro nomeia Marcus Vinícius Dias como diretor da Fundação Saúde

O médico Marcus Vinícius Dias foi nomeado, nesta terça-feira (22), pelo governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, como novo diretor executivo da Fundação Saúde. Dias assumirá o cargo após o chefe do governo fluminense aceitar, nesta segunda-feira (21), a renúncia da diretoria da fundação. A divulgação do nome foi feita em nota do governo do estado.

Para o governador, a nomeação de Marcus Vinícius Dias reforça a transparência e a segurança com que correm as investigações sobre a contaminação pelo vírus HIV de seis pessoas transplantadas no Sistema Único de Saúde (SUS) no Rio de Janeiro, após resultados de falso negativo em análises de amostras de sangue de dois doadores, realizadas pelo Laboratório Patologia Clínica Dr Saleme (PCS Saleme).

“A mudança também assegura que não haja interferências internas nas apurações que estão sendo realizadas”, completou Castro na nota.

A curto prazo, a nova gestão da Fundação Saúde terá como metas, “modernizar e atualizar a organograma funcional do órgão; escolher para o cargo de diretor jurídico um procurador do estado; dar celeridade aos processos licitatórios; e intensificar o perfil assistencial médico de alta complexidade das unidades geridas pela Fundação Saúde”.

Segundo o governo do estado, o novo diretor executivo é servidor de carreira do Ministério da Saúde há mais de 15 anos, ocupou os cargos de coordenador-geral de assistência, direção-geral dos hospitais federais e secretário-executivo do Ministério da Saúde. Além disso, foi vice-presidente do Instituto Vital Brasil, diretor-geral do Hospital Adão Pereira Nunes e diretor médico do Hospital Azevedo Lima. Atualmente, é diretor-geral do Hospital Estadual Azevedo Lima e conselheiro de administração da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae).

“Marcus Vinícius é formado



Fundação Saúde: a nomeação de Marcus Dias reforça a transparência e a segurança com que correm as investigações

pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com residência em ortopedia pelo Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), MBA em gestão em saúde pela Universidade de São Paulo (USP), pós MBA

pelo Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD) e mestrado em economia pelo IBMEC”, concluiu a nota.

A edição de terça-feira do

Diário Oficial do Estado publicou a exoneração da diretoria que colocou os cargos à disposição. Além do diretor executivo João Ricardo Pilotto, foram exonerados a diretora de Gestão, Débora Lúcia Teixeira; a dire-

tora administrativa, Alessandra Monteiro Pereira; o diretor de RH, Bruno Rebulá Klein; a diretora técnico assistencial, Carla Maria Bomquiani; e o diretor jurídico Luiz Romano Quagliani.

A empresa pública Fundação Saúde foi responsável pela contratação, em dezembro de 2023, do Laboratório PCS Saleme, unidade privada localizada em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense.

O anúncio da renúncia da diretoria ocorreu dez dias depois da divulgação dos erros nos resultados de testes em amostras de sangue de dois doadores de órgãos realizados pelo PCS Saleme. Os resultados deram negativo, quando na verdade eram positivo para HIV. Seis pacientes que receberam órgãos desses doadores pelo SUS no Rio de Janeiro foram infectados pelo vírus.

Com a constatação, a Secretaria de Estado de Saúde do Rio (SES) decidiu pedir ao Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti (Hemorio) para realizar testes em 288 doadores de órgãos que tinham sido feitos pelo PCS Saleme. As análises preliminares do Hemorio indicaram que não foram encontradas infecções por HIV nessas amostras. Mesmo assim, a secretaria decidiu que o Hemorio faria mais uma bateria de testes por causa da gravidade da situação.

SUL AMÉRICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 92.664.937/0001-80 - NIRE 3330026558-9. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024. Data, Hora e Local:** No dia 16 de outubro de 2024, às 10h30min, por meio de videoconferência. **Presença:** Única acionista representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976. **Mesa:** Presidente: Jonas Berbert Pulcheri; Secretária: Sofia Lemos Antunes Maciel. **Ordem do Dia:** I. Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia; e II. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia que constitui o Anexo I à presente ata. **Deliberações:** Aprovadas pela acionista da Companhia, sem qualquer emenda ou ressalva. I. Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, passando esta a atuar na administração de bens próprios e na participação em outras sociedades, com a consequente alteração do *caput* do art. 3º do seu Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 3º. A Companhia tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de quotista ou acionista.”** II. Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que constitui o Anexo I desta ata. **Documento anexo:** Estatuto Social consolidado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pela acionista. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2024. **Assinaturas:** Jonas Berbert Pulcheri, Presidente da Assembleia; Sofia Lemos Antunes Maciel, Secretária da Assembleia. **ACIONISTA:** Sul América Companhia de Seguro Saúde, representada por sua procuradora Sofia Lemos Antunes Maciel, advogada. JUCERJA nº 00006511063 em 21/10/2024. Secretário Geral - Gabriel Oliveira de Souza Voi. **SUL AMÉRICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S.A.** CNPJ/MF nº 92.664.937/0001-80 - NIRE 3330026558-9. **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Art. 1º. SUL AMÉRICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S.A.** é uma sociedade anônima e se regerá pelo presente estatuto e dispositivos legais aplicáveis. **Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo criar, manter, encerrar e suprimir agências, filiais, sucursais e escritórios no Brasil e ou no exterior por deliberação da Diretoria, satisfazidas as formalidades legais. **Art. 3º.** A Companhia tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de quotista ou acionista. **Art. 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - Capital e Ações: Art. 5º.** O capital da Companhia é de R\$532.032.853,06 (quinhentos e trinta e dois milhões, trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e seis centavos) dividido em 20.873 (vinte mil e oitocentas e setenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º.** A cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **CAPÍTULO III - Assembleias Gerais: Art. 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando convocada na forma legal ou estatutária, sendo presidida por um diretor e secretariada por um dos acionistas presentes ou advogado escolhido pelo referido presidente. **Art. 8º.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais, por procurador, constituído a menos de um ano, que seja acionista, advogado, representante de instituição financeira ou administrador de fundos de investimento, e por seus representantes legais, ou ainda, por administrador da Companhia, com a restrição contida no parágrafo 1º, *in fine* do art. 134, da Lei nº 6.404/76. **CAPÍTULO IV - Administração: Art. 9º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 20 (vinte) membros, todos sem designação especial, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para um mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição. **§1º.** A remuneração global e anual da Diretoria será estabelecida pela Assembleia Geral, podendo tal remuneração ser, em parte, atribuída a título de gratificação. **§2º.** Além da remuneração de que trata o parágrafo segundo acima, os Diretores terão direito a participar nos lucros caso a Assembleia Geral assim venha a deliberar, nos termos do art. 17 deste Estatuto Social e observado o disposto no art. 152 §§1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **§3º.** Os Diretores serão investidos em seus cargos na forma da lei, estando dispensados de prestar caução em garantia de seus mandatos. **§4º.** O prazo de gestão da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. **§5º.** No caso de vacância de cargo de Diretor, a Assembleia Geral poderá eleger novo Diretor para o restante do mandato, devendo sempre fazê-lo em reunião a ser convocada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. **Art. 10.** A Diretoria, quando em reunião conjunta de seus membros, tem plenos poderes para resolver quaisquer assuntos ou negócios de interesse da Companhia, salvo os previstos em lei ou no Estatuto social como de competência privativa da Assembleia Geral. Desta forma, compete à Diretoria, dentre outros assuntos: I. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II. Aprovar o orçamento geral anual da Companhia; III. Aprovar e alterar o organograma funcional da Companhia, fixar os níveis de vencimentos, salários e outras vantagens dos empregados, podendo cometer a um dos Diretores quaisquer dessas atribuições; IV. Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; V. Autorizar a aquisição, doação, alienação e oneração de bens do ativo permanente, constituição de ônus reais, sobre os mesmos, bem como a cessão de direitos reais, ou a renúncia de direitos, dos quais a Companhia seja titular; VI. Decidir sobre a abertura ou encerramento de filiais, sucursais, agências e escritórios dentro e fora do país; e VII. Indicar o representante legal da Companhia perante a Receita Federal do Brasil. **Art. 11.** A Diretoria reunir-se-á quando necessário, com a presença da maioria de seus membros, sendo as decisões tomadas pelo voto favorável da maioria dos diretores presentes à reunião. **Art. 12.** A Companhia será representada por quaisquer 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, em ambos os casos agindo em conjunto, exceto nas hipóteses mencionadas nos §§ 1º e 2º abaixo. **§1º.** A Companhia poderá ser representada por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto, na celebração de contratos transações de natureza bancária ou financeira, realizadas com instituições financeiras ou entidades a elas equiparadas, públicas ou privadas, sempre dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração. **§2º.** A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador, agindo isoladamente, na prática dos seguintes atos, este último sempre dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração: I. representação ativa e passiva da Companhia perante órgãos e entes da Administração Pública federal, estadual e municipal, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; II. representação da Companhia na qualidade de acionista, quotista ou debenturista, em assembleias gerais, assembleias de debenturistas ou reuniões de sócios de sociedades nas quais participe; III. representação da Companhia em juízo; IV. representação da Companhia perante associações civis e sindicatos patronais; V. representação da Companhia em atos relacionados à demissão e à admissão de empregados, realização de anotações em carteiras de trabalho e na contratação de estagiários e aprendizes; e VI. assinatura de documentos de rotina que não gerem quaisquer responsabilidades para a Companhia ou renúnciam a direitos da Companhia. **§3º.** O representante legal perante a Receita Federal do Brasil será indicado pela Diretoria da Companhia e ficará investido dos poderes gerais para o cumprimento das obrigações fiscais e acessórias da Companhia, em especial para requerer a obtenção e/ou renovação do certificado digital da Companhia, podendo, para tanto, requerer, registrar, peticionar, prestar esclarecimentos, juntar e retirar documentos e guias, cumprir exigências, acompanhar processos, receber notificações e intimações, solicitar certidões de qualquer natureza, assinar solicitações (termos de titularidade e responsabilidade), bem como participar de qualquer outro evento relacionado às atividades aqui mencionadas. **§4º.** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes outorgados. Salvo as procurações ad iudicia e para a defesa de processos administrativos, todas as demais deverão ser limitadas ao prazo de 1 (um) ano. As procurações outorgadas a empregados da Companhia serão automaticamente revogadas com o término dos seus respectivos contratos de trabalho. **§5º.** É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. **SEÇÃO I - Responsabilidade dos Administradores: Art. 13.** Os administradores respondem perante a Companhia e terceiros, pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto. **Art. 14.** A Companhia assegurará aos Diretores e Conselheiros Fiscais, caso instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter o contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos. **§1º.** A garantia de defesa será assegurada mesmo após os administradores terem, por qualquer motivo, deixado o cargo ou cessado o exercício da função. **§2º.** A Companhia e o administrador interessado deverão escolher em conjunto o responsável pela defesa dos interesses do último, podendo a mesma ser patrocinada pelos advogados integrantes do quadro funcional da Companhia, desde que não haja conflito de interesses. **§3º.** Além da defesa técnica jurídica, a Companhia arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância. **§4º.** O administrador que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à Companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse social. **CAPÍTULO V - Conselho Fiscal: Art. 15.** A Companhia terá um Conselho Fiscal que não terá caráter permanente e somente será instalado por solicitação dos acionistas na forma da lei. **§1º.** O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento. **§2º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitados os limites legais. **§3º.** O Conselho Fiscal tem a competência prevista na Lei nº 6.404/76, conforme alterada pela Lei nº 10.303/01. **§4º.** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lavradas no livro próprio. **§5º.** Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão o cargo até à primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição e poderão ser reeleitos. **CAPÍTULO VI - Exercício Social, Lucros e Dividendos: Art. 16.** O exercício social corresponderá ao ano civil, devendo a Companhia elaborar as demonstrações financeiras de que tratam o art. 176 da Lei nº 6.404/76 ao fim de cada ano, podendo ser levantados balanços em períodos menores observados os critérios da regulamentação em vigor. **§1º.** A Diretoria poderá, obedecidos os limites legais, declarar dividendos intercalares à conta do lucro apurado nos balanços, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou de períodos menores, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório a ser distribuído pela Companhia, passando a integrá-lo para todos os efeitos legais. **§2º.** A Diretoria também poderá deliberar por creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório a ser distribuído pela Companhia, passando a integrá-lo para todos os efeitos legais. **Art. 17.** Levantado o balanço, com observação das prescrições legais, apurado o resultado do exercício, feitas as deduções e a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda, a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, poderá autorizar a compensação de eventuais prejuízos acumulados e, observadas as disposições legais vigentes, o pagamento de participação nos lucros aos empregados e administradores, distribuindo o lucro da seguinte forma: I. 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, destinada a garantir a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) deste; II. o necessário, quando for o caso, para constituição de reservas para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76; III. o necessário para a eventual constituição de reserva dos lucros a realizar, nos termos do art. 197 da Lei nº 6.404/76; IV. o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, conforme decidir a Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, observadas as disposições legais e estatutárias; V. observadas as destinações dos itens anteriores, até 71,25% (setenta e um vírgula vinte e cinco por cento) para constituição de reserva estatutária destinada à expansão dos negócios sociais, reserva esta que não poderá exceder o montante do capital social, observado o disposto no art. 199 da Lei nº 6.404/76, e que tem por finalidade (i) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente; (ii) reforço de capital de giro, objetivando assegurar condições operacionais adequadas à realização do objeto social; e (iii) financiar operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações de emissão da Companhia. **Parágrafo único.** O saldo da reserva estatutária destinada à expansão dos negócios sociais não poderá ultrapassar o capital social. A Assembleia Geral, por proposta dos órgãos de administração, deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento de capital ou distribuição de dividendos aos acionistas. **Art. 18.** Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, fica assegurado aos acionistas um dividendo obrigatório igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76. **Art. 19.** Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório. **Art. 20.** O dividendo deverá ser pago, salvo a deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **CAPÍTULO VII - Acordo de Acionistas: Art. 21.** Os acordos de acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam entre outras pactuações, cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e por sua administração. **Parágrafo Único.** As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral ou da reunião do Conselho de Administração, conforme o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista ou pelo conselheiro em contrariedade com os termos de tais acordos, ou ainda, no caso de ausência ou abstenção de acionistas ou conselheiros, os outros acionistas prejudicados ou conselheiros eleitos pelos acionistas prejudicados poderão votar com as ações ou votos percentuais aos acionistas ou conselheiros ausentes ou omissos, conforme o caso, nos termos do art. 118, §§ 8º e 9º da Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01. **CAPÍTULO VIII - Liquidação: Art. 22.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que nomeará o liquidante. *(Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de outubro de 2024.)*

NTW PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 51.456.712/0001-50 - NIRE(RJ) 33.2.1272503-1
1º Alteração Contratual. Pelo presente instrumento, **1. Fernando Pires do Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 10/01/1966, titular da carteira de identidade nº 03755837510, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.843.427-34, residente e domiciliado na Rua Sul América, 1.878, apto 303, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 27.870-100; **2. Paulo Cezar Gambarini Junior**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 04/07/1979, titular da carteira de identidade nº 02764319110, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.301.167-00, residente e domiciliado na Rua Professor Henrique Costa, 950, bloco 06, apto 305, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.770-235; e **3. Severino de Lima Pereira**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/09/1971, titular da carteira de identidade nº 01955330151, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.661.404-44, residente e domiciliado na Rua Projeteda B, lote 5, Qd. C, Vale das Palmeiras, acesso pela Rua Icurana, Cosmos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.059-340. Na qualidade de únicos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **NTW Participações Ltda.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Rua Pereira de Almeida, 27, Parte, Praca da Bandeira, CEP: 20.260-100, inscrita no CNPJ sob o nº 51.456.712/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.2.1272503-1 (“Sociedade”); Resolvem, por unanimidade, promover a presente alteração do Contrato Social, nos seguintes termos: 1. Resolvem os sócios reduzir o capital social da Sociedade, de R\$ 3.660.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil reais) para R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo dita redução no valor de R\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais), realizada por ser o capital social da Sociedade considerado excessivo, na forma do Artigo 1.082, II, da Lei n.º 10.406/2002, sendo o valor da redução restituído ao sócio quotista Fernando Pires do Vale, com expressa anuidade dos demais sócios quotistas. 2. Tendo em vista a redução acima mencionada, foi aprovado o cancelamento de 3.350.000 (três milhões, trezentos e cinquenta mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, a ser suportado, exclusivamente, pelo sócio quotista Fernando Pires do Vale, sendo o valor das quotas canceladas restituído na forma do item 3 abaixo. 3. Em decorrência da redução acima aprovada e consequente cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade, o pagamento da redução ora aprovada será realizado em moeda corrente ao sócio Fernando Pires do Vale, pelo respectivo valor de R\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais). 4. Em consequência das deliberações acima, a Cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação: **“Cláusula 3ª. do Capital Social. O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas, de valor nominal a R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios quotistas:**

Sócios Quotistas	N. de Quotas	Valor R\$	%
Fernando Pires do Vale	290.000	290.000,00	93,54
Paulo Cezar Gambarini Junior	10.000	10.000,00	3,23
Severino de Lima Pereira	10.000	10.000,00	3,23
Total	310.000	310.000,00	100%

Parágrafo Único: As quotas sociais são absolutamente impenhoráveis, sendo a responsabilidade de cada sócio limitada ao valor de suas quotas.” 5. Ato contínuo, os sócios tomaram conhecimento da renúncia do Sr. Fernando Pires do Vale, acima qualificado, ao cargo de Administrador da Sociedade, mediante assinatura do presente instrumento, agradecendo aos serviços prestados e outorgando-lhe plena quitação pelo atos praticados durante sua gestão. 6. Resolvem os sócios, então, eleger os Srs. Paulo Cezar Gambarini Junior, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 04/07/1979, titular da carteira de identidade nº 02764319110, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.301.167-00, residente e domiciliado na Rua Professor Henrique Costa, 950, bloco 06, apto 305, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.770-235, e Severino de Lima Pereira, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/09/1971, titular da carteira de identidade nº 01955330151, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.661.404-44, residente e domiciliado na Rua Projeteda B, lote 5, Qd. C, Vale das Palmeiras, acesso pela Rua Icurana, Cosmos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.059-340, como Administradores da Sociedade, os quais declaram neste ato que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis; condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, condenada por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 7. Em consequência das deliberações tomadas nos itens 5 e 6 acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação: **“Cláusula 5ª - Da Gerência e Administração. A Sociedade será administrada em conjunto ou isoladamente pelos sócios Paulo Cezar Gambarini Junior e Severino de Lima Pereira, ambos acima qualificados, com todos os poderes e atribuições conferidas por lei, cabendo ainda, o uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos necessários à administração da mesma, inclusive representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições nos parágrafos desta cláusula. Parágrafo 1º. - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, gerentes e procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Parágrafo 2º - A Sociedade poderá constituir procuradores para representá-la, desde que especifique os poderes.”** 8. Na forma do, e como permitido pelo, Capítulo IV, Seção I, item 3, III, do Manual de Registro de Sociedade Limitada do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, como atualmente em vigor, os sócios decidem não consolidar o contrato social, atestando que todas as demais cláusulas do contrato social não modificadas neste instrumento permanecem em pleno vigor e efeito. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente 1ª alteração contratual da NTW Participações Ltda. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2024. **Fernando Pires do Vale, Paulo Cezar Gambarini Junior, Severino de Lima Pereira. Administrador que ora renuncia: Fernando Pires do Vale. Administradores ora eleitos: Paulo Cezar Gambarini Junior, Severino de Lima Pereira.**

JAPS IMOBILIÁRIA LTDA.
Sociedade Limitada
CNPJ: 03.004.858/0001-12 - NIRE: 33.2.0618776-6
EDITAL DE CONVOCACÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS A SER REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2024. A representante legal do administrador da sociedade **JAPS IMOBILIÁRIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Itapiru nº 1323, Rio Comprido, CEP: 20251-902 - RJ (“Sociedade”), vem, nos termos do contrato social vigente e de forma supletiva, de acordo com o artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e dos artigos 1.071 e 1.076 do Código Civil vigente, convocar os sócios da Sociedade para realizarem reunião de sócios (“Reunião de Sócios”), na sede da Sociedade, no dia 30 de outubro de 2024, às 10 horas (horário de Brasília), com a presença mínima de sócios representando pelo menos a maioria do capital social da Sociedade, em função do falecimento do sócio administrador José Américo Peón de Sá para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes ordens do dia: (i) alteração do administrador da Sociedade; (ii) demais assuntos gerais. Os Sócios poderão participar da Reunião de Sócios pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão participar e votar na Reunião de Sócios. Observando o disposto no artigo 126 da Lei das S.A, para participar da Reunião de Sócios, os Sócios, que forem representados por outro alguém, deverão apresentar o documento de identificação com foto e/ou os documentos que comprovem a representação legal, conforme o caso. O representante de sócio deverá apresentar cópia simples da documentação que outorgue poderes e representação. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A, devendo o instrumento de procuração observar o disposto no artigo 654 da Lei 10.406/2002. As pessoas naturais sócias da Sociedade somente poderão ser representadas na Reunião de Sócios por procurador ou representante legal que seja sócio da Sociedade, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º da Lei das S.A. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024. **ESPÓLIO DE JOSÉ AMÉRICO PEÓN DE SÁ** - Representado por sua inventariante RENATA PEÓN DE SÁ - Sócio - Administrador da Sociedade.

Farmoquímica S.A.
CNPJ/MF 33.349.473/0001-58 - NIRE 33.300.092.781
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2024. Data, Hora e Local: Realizada aos 20 dias do mês de setembro de 2024, às 10hs00min, na sede social da Farmoquímica S.A., Av. Jose Silva de Azevedo Neto, 200 - BLC 1, 1º andar, salas 103 e 104, Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Condomínio O2 - Prédio Evolution II, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada de acordo com o disposto no §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”. **Mesa:** Presidente: Fernando Gabriel Itzaina Sanchez; Secretário: Fabio Alejandro Baimeluj. **Ordem do Dia:** Os acionistas se reuniram para deliberar sobre distribuição e pagamento de dividendos de lucros acumulados. **Deliberações:** Deliberam os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Aprovar a distribuição e pagamento de dividendos de lucros acumulados no montante de R\$ 39.791.367,73 (Trinta e nove milhões setecentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) com base no balancete de 31 de agosto de 2024. Os dividendos ora deliberados serão distribuídos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. O montante de R\$ 32.146.050,96 (trinta e dois milhões cento e quarenta e seis mil e cinquenta reais e noventa e seis centavos) será pago até o dia 31/10/2024 e o restante no montante de R\$ 7.645.316,77 (sete milhões seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) será pago até o dia 31/03/2025 em moeda corrente nacional. (ii) Aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma sumária, conforme artigo 130, §1º da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024. (ass) Mesa: Presidente: Fernando Gabriel Itzaina Sanchez; Secretário: Fabio Alejandro Baimeluj. Acionistas: Grupo FQM Holding S.A., por seus representantes legais, Fernando Gabriel Itzaina Sanchez e Jorge Luis Duhalde; e Vidífera Indústria de Medicamentos Ltda., por seus representantes legais, Anny Margaly Maciel Trentini e Carlos Alexander Guimarães Moreira. Confere com o original, lavrado em livro próprio. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Fernando Gabriel Itzaina Sanchez - Presidente; Fabio Alejandro Baimeluj - Secretário.** JUCERJA nº 6483526 em 04/10/2024.

FRANQUIAS

Saldo líquido de novas empresas em SP subiu 47%

O saldo líquido de novas empresas no Estado de São Paulo aumentou 47% em setembro deste ano na comparação anual, totalizando 21.663. O valor é o quarto recorde de 2024 e representa um acréscimo de 7,7% em relação a agosto, última marca histórica, de 20.107. Os dados são da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) do governo paulista.

O saldo líquido é calculado a partir da diferença entre empresas criadas e fechadas no período e é usado como indicador da dinâmica do empreendedorismo local.

Segundo Antonio André Neto, coordenador Acadêmico do MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Negócios da FGV, alguns “vetores” impulsionaram o crescimento do resultado líquido de novas empresas. O primeiro, segundo ele, é a dificuldade dos indivíduos na casa dos 30 anos de encontrar emprego. Ainda de acordo com o especialista, o mesmo vale para pessoas com 50 anos ou mais que enfrentam o obstáculo do etarismo para encontrar um trabalho e recorrem à criação de um negócio.

Para Neto, outra explicação é a expansão de franquias. Ele explica que o modelo de negócio “reduz muito o risco do empreendedor”, porque “o franqueador transfere todo o conhecimento e expertise que ele tem, para o franqueado”.

O presidente da Jucesp, Marcio Shimamoto, disse que a facilitação no processo burocrático de abertura de novas empresas junto ao órgão também tem contribuído para o aumento no resultado líquido. Em 2023, o tempo médio de abertura era de 3 dias e, agora, diminuiu para 1.

Medidas de incentivo do governo podem ser outra justificativa para os recordes no dado, observa Carla Beni, economista e professora de MBAs da FGV. “Você tem uma parte da população que quer abrir um novo negócio, mas precisa de estímulo, precisa de redução de burocracia e de linhas de crédito mais baratas do que as do mercado”.

As cidades de São Paulo, Campinas, Sorocaba e São José dos Campos são as que lideram o ranking, com os maiores saldos líquidos, assim como constituições - quando há a solicitação junto a um órgão competente para a criação de um empreendimento. Shimamoto, afirma que, como a capital paulista contém 33% dos CNPJs do Estado, naturalmente é onde se concentra a maior quantidade de criação de empresas. Proporcionalmente, observa ele, o saldo líquido de empresas da capital paulista cresce “bem mais do que outros municípios”.

A cidade de São Paulo concentra a maior abertura de novos empreendimentos, assim como o saldo líquido, por conta do mercado consumidor e do ticket médio, avalia Carla Beni. “Você busca sempre abrir um comércio onde você tem para quem vender”, diz.

Nas três primeiras cidades, os tipos de empreendimentos que aparecem na frente no que se refere à quantidade de constituições em setembro são comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas; atividades administrativas e serviços complementares; e atividades profissionais, científicas e técnicas. No caso de São José dos Campos, a única diferença está no terceiro lugar, em que se destaca o setor de saúde humana e serviços sociais. Shimamoto explica que historicamente o comércio varejista é o setor que mais tem demandas de abertura.

GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ: 17.765.891/0001-70 - NIRE: 33.3.0030675-7 - Companhia Fechada
Editais de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os acionistas do Grupo Salta Educação S.A. (“Companhia”) na forma prevista no art. 124 da Lei 6.404/76, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a realizar-se no dia 30 de outubro de 2024, às 10h, na sede da Companhia, situada na Rua Rodrigo de Brito, 13, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22280-100, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (a) Aumento do limite da remuneração global da administração; (b) Aumento do limite do capital autorizado da Companhia com a consequente alteração do Art. 6º, caput, do Estatuto Social da Companhia; (c) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (d) Análise, discussão e aprovação do novo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à Assembleia portando documento de identidade com foto. Nos termos do art. 126 da Lei 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024. **Maria Eduarda de Arruda Falcao Vasconcelos**, Presidente do Conselho de Administração.



PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

RIO'S CAPITALIZAÇÃO S.A. CNPJ/MF nº 03.558.096/0001-04 - NIRE 3330027486-3. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2024. Data, Hora e Local:** Em 03 de julho de 2024, às 9h, por meio de videoconferência. **Presença:** Única acionista representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Gustavo Kohn Giometti; Secretária: Fernanda Bezerra. **Ordem do Dia:** I. Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, deixando a Companhia de operar como sociedade de capitalização e passando a ter por objeto somente a participação em outras sociedades, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; II. Aprovar a alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social; III. Aprovar a exclusão dos artigos 5º, 6º e 7º do Estatuto Social e a consequente renumeração dos demais artigos do Estatuto Social; IV. Aprovar a alteração do artigo 10, novo artigo 7º, do Estatuto Social; V. Consignar a extinção da função de responsável pelos Controles Internos e aprovar a exclusão total do artigo 15 do Estatuto Social, com renuneração dos demais artigos; VI. Consignar a exclusão de todas as funções regulatórias atribuídas aos membros da Diretoria da Companhia; VII. Aprovar a alteração do inciso I do parágrafo primeiro do artigo 16, novo artigo 12, do Estatuto Social; VIII. Aprovar a alteração do caput do artigo 22, novo artigo 18, do Estatuto Social; e IX. Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame das matérias constantes na Ordem do Dia, foram aprovadas pela acionista, sem quaisquer emendas ou ressalvas. **I.** Aprovada a alteração do objeto social da Companhia, excluindo as atividades características de sociedade de capitalização, conforme aprovação prévia obtida junto à SUSEP por meio da Carta Homologatória nº 8/2024/DIORE/SUSEP, passando a Companhia a ter por objeto apenas a participação em outras sociedades, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de quotista ou acionista."** II. Aprovada, em razão da deliberação do item I acima, a alteração da denominação social da Companhia para **RIO'S PARTICIPAÇÕES S.A.**, passando o artigo 1º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 1º - A RIO'S PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e dispositivos legais aplicáveis."** III. Aprovada a exclusão dos artigos 5º, 6º e 7º constantes do anterior "Capítulo II - Títulos de Capitalização" do Estatuto Social e, consequentemente, a renumeração dos demais artigos e capítulos deste Estatuto Social; **IV.** Aprovada a alteração do artigo 10, renumerado para artigo 7º, do Estatuto Social, de forma a ajustar o prazo para a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, quando convocada na forma legal ou estatutária, sendo presidida por um Diretor e secretariada por um dos acionistas presentes ou advogado escolhido pelo Presidente da Assembleia Geral."** V. Consignada a extinção da função de responsável pelos Controles Internos, em razão da ausência de obrigação legal para tal função, e aprovada a exclusão total do artigo 15 do Estatuto Social, e, consequentemente, a renumeração dos demais artigos; **VI.** Consignada a exclusão de todas as funções regulatórias atribuídas aos membros da Diretoria da Companhia, em razão de sua desregulação e ausência de obrigação legal para as funções; **VII.** Aprovada a alteração do inciso I do parágrafo primeiro do artigo 16, renumerado para artigo 12, de forma a excluir a menção à seguro e segurados, passando a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 12 - (...) Parágrafo Primeiro - (...) celebração de contratos e outros documentos para transferência de veículos; e (...) VIII.** Aprovada a alteração do caput do artigo 22, renumerado para artigo 18, de forma a excluir a obrigação de levantamento de balanço semestral, passando a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 18 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais ou trimestrais."** IX. Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações promovidas nos itens acima, o qual passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata. **Documento anexo:** Estatuto Social consolidado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pela acionista. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024. **Assinaturas:** Gustavo Kohn Giometti, Presidente da Assembleia; Fernanda Bezerra, Secretária da Assembleia. **Acionista:** Sul América Santa Cruz Participações S.A., representada por sua procuradora Fernanda Bezerra, advogada. JUCERJA nº 00006510514 em 21/10/2024. **Secretário Geral - Gabriel Oliveira de Souza Voi. ANEXO I - RIO'S PARTICIPAÇÕES S.A.** CNPJ/MF nº 03.558.096/0001-04 - NIRE 33.3.0027486-3. **ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º - A RIO'S PARTICIPAÇÕES S.A.** é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e dispositivos legais aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 42 - 6º pavimento, Centro, CEP 20021-290, podendo criar, manter, encerrar e suprimir agências, filiais, sucursais e escritórios em todo o território nacional, por deliberação da Diretoria, satisfeitas as formalidades legais. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de quotista ou acionista. **Artigo 4º -** O prazo de duração da companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - Capital e Ações. Artigo 5º -** O capital da companhia é de R\$77.696.335,59 (setenta e sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) dividido em 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º -** A cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **CAPÍTULO III - Assembleias Gerais. Artigo 7º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, quando convocada na forma legal ou estatutária, sendo presidida por um Diretor e secretariada por um dos acionistas presentes ou advogado escolhido pelo Presidente da Assembleia Geral. **Artigo 8º -** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia, com a restrição contida no § 1º, in fine do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, ou por advogado. **CAPÍTULO IV - Administração. Artigo 9º -** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) Diretores, todos pessoas naturais, acionistas ou não, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para um mandato de 01 (um) ano, admitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro.** A remuneração global e anual da Diretoria será estabelecida pela Assembleia Geral, podendo tal remuneração ser, em parte, atribuída a título de gratificação. **Parágrafo Segundo.** Além da remuneração de que trata o parágrafo primeiro acima, os Diretores terão direito a participar nos lucros, caso a Assembleia Geral assim venha a deliberar, nos termos do art. 21 deste Estatuto e observado o disposto no artigo 152 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Terceiro.** Os Diretores serão investidos em seus cargos na forma da lei, estando dispensados de prestar qualquer garantia em razão do exercício de suas funções. **Parágrafo Quarto -** No caso de vacância de membro da Diretoria, a Assembleia Geral poderá eleger novo Diretor para o restante do mandato. **Artigo 10º -** A Diretoria, quando em reunião conjunta de seus membros, tem plenos poderes para resolver quaisquer assuntos ou negócios de interesse da Companhia, salvo os previstos em lei ou no estatuto social como de competência privativa da Assembleia Geral. Desta forma, compete à Diretoria, dentre outros assuntos: I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II. aprovar o orçamento geral e anual da Companhia; III. autorizar a aquisição, doação, alienação e oneração de bens imóveis, constituição de ônus reais, sobre os mesmos, bem como a cessão de direitos reais, ou a renúncia de direitos, dos quais a Companhia seja titular; IV. aprovar e alterar o organograma funcional da Companhia, fixar os níveis de vencimentos, salários e outras vantagens dos empregados, podendo cometer a um dos Diretores quaisquer dessas atribuições; V. decidir sobre a abertura e encerramento de filiais, sucursais e agências dentro e fora do país; e VI. indicar o representante legal da Companhia perante a Receita Federal do Brasil. **Artigo 11 -** A Diretoria reunir-se-á quando necessário, com a presença de pelo menos metade de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria de votos dos presentes. **Artigo 12 -** A companhia será representada por quaisquer 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, em ambos os casos agindo em conjunto, exceto nas hipóteses mencionadas nos Parágrafos Primeiro e Segundo abaixo: **Parágrafo Primeiro -** A companhia poderá ser representada por 2 (dois) procuradores, agindo em

conjunto, na prática dos seguintes atos, sempre dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração: I. celebração de contratos e outros documentos para transferência de veículos; e II. celebração de transações de natureza bancária ou financeira, realizadas com instituições financeiras ou entidades a elas equiparadas, públicas ou privadas, em conformidade com os limites estabelecidos na respectiva procuração. **Parágrafo Segundo -** A Companhia poderá ser representada por 1 (um) diretor ou 1 (um) procurador, agindo isoladamente, na prática dos seguintes atos, este último sempre dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração: I. representação ativa e passiva da companhia perante órgãos e entes da Administração Pública federal, estadual e municipal, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; II. representação da companhia na qualidade de acionista, quotista ou debenturistas, em assembleias gerais, assembleias de debenturistas ou reuniões de sócios de sociedades nas quais participe; III. representação da companhia perante associações civis e sindicatos patronais; IV. representação da companhia em juízo; V. representação da Companhia em atos relacionados à demissão e à admissão de empregados, realização de anotações em carteiras de trabalho e na contratação de estagiários e aprendizes; e VI. assinatura de documentos de rotina que não gerem quaisquer responsabilidades para a Companhia ou renunciem a direitos da Companhia. **Parágrafo Terceiro -** O representante legal perante a Receita Federal do Brasil será indicado pela Diretoria da Companhia e ficará investido dos poderes gerais para o cumprimento das obrigações fiscais e acessórias da Companhia, em especial para requerer a obtenção e/ou renovação do certificado digital da Companhia, podendo, para tanto, requerer, registrar, peticionar, prestar esclarecimentos, juntar e retirar documentos e guias, cumprir exigências, acompanhar processos, receber notificações e intimações, solicitar certidões de qualquer natureza, assinar solicitações (termos de titularidade e responsabilidade), bem como participar de qualquer outro evento relacionado às atividades aqui mencionadas. **Parágrafo Quarto -** As procurações serão outorgadas em nome da companhia por quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes outorgados. Salvo as procurações *ad judicium* e para a defesa de processos administrativos, todas as demais deverão ser limitadas ao prazo de 1 (um) ano. As procurações outorgadas a empregados da companhia serão automaticamente revogadas com o término dos seus respectivos contratos de trabalho. **Parágrafo Quinto -** É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da companhia. **SEÇÃO I - Responsabilidade dos Administradores. Artigo 13 -** Os administradores respondem perante a companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto. **Artigo 14 -** A companhia assegurará aos Diretores e Conselheiros Fiscais, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a companhia manter o contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos. **Parágrafo Primeiro -** A garantia de defesa será assegurada mesmo após os administradores terem, por qualquer motivo, deixado o cargo ou cessado o exercício da função. **Parágrafo Segundo -** A companhia e o administrador interessado deverão escolher em conjunto o responsável pela defesa dos interesses do último, podendo a mesma ser patrocinada pelos advogados integrantes do quadro funcional da companhia, desde que não haja conflito de interesses. **Parágrafo Terceiro -** Além da defesa jurídica, a companhia arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância. **Parágrafo Quarto -** O administrador que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse social. **CAPÍTULO V - Conselho Fiscal. Artigo 15 -** A companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente. **Artigo 16 -** O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da companhia. **Parágrafo Único -** A Assembleia Geral de que trata este artigo elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, cujo período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. **Artigo 17 -** Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela lei e a sua remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites mínimos legais. **CAPÍTULO VI - Exercício Social, Lucros e Dividendos. Artigo 18 -** O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais ou trimestrais. **Parágrafo Primeiro -** A Diretoria poderá, obedecidos os limites legais, declarar dividendos intercalares à conta do lucro apurado nos balanços levantados semestralmente, trimestralmente ou em períodos menores, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Segundo -** A Diretoria também poderá deliberar por creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Artigo 19 -** Levantado o balanço, apurado o resultado do exercício, feitas as deduções legais e a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda, a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, poderá autorizar a compensação de eventuais prejuízos acumulados e, observadas as disposições legais vigentes, o pagamento de participação nos lucros aos empregados e administradores, distribuindo o lucro da seguinte forma: I. 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, destinada a garantir a integridade do capital social, até que atinja 20% (vinte por cento) deste; II. o necessário, quando for o caso, para a constituição de reservas para contingências, nos termos do art. 195, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; III. o necessário para a eventual constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 197, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; IV. o necessário para pagamento de participação dos lucros aos portadores de títulos, nos termos dos respectivos contratos; V. o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, conforme decidir a Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, observadas as disposições legais e estatutárias; e VI. observadas as destinações dos itens anteriores, até 71,25% (setenta e um virgula vinte e cinco por cento) para a constituição de reserva estatutária destinada à expansão dos negócios sociais, reserva esta que não poderá exceder o montante do capital social. **Artigo 20 -** Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, fica assegurado aos acionistas um dividendo obrigatório igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da companhia, ajustado nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **Artigo 21 -** A participação dos administradores nos lucros, dentro dos limites legais, só poderá ser paga depois de distribuído o dividendo de que trata o artigo antecedente. **Artigo 22 -** O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **CAPÍTULO VII - Liquidação. Artigo 23 -** A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. **CAPÍTULO VIII - Acordo de Acionistas. Artigo 24 -** Os acordos de acionistas devidamente registrados na sede da companhia, que, dentre outras pactuações, estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela companhia e por sua administração. **Parágrafo Único -** As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da companhia e nos certificados de ações, se emitidos. Os administradores da companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral ou das reuniões do Conselho de Administração, conforme o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista ou pelo conselho em contrariedade com os termos de tais acordos, ou ainda, no caso de ausência ou abstenção de acionistas ou conselheiros, os outros acionistas prejudicados ou conselheiros eleitos pelos acionistas prejudicados poderão votar com as ações ou votos pertencentes aos acionistas ou conselheiros ausentes ou omissos, conforme o caso, nos termos do artigo 118, parágrafos 8º e 9º da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01. **(Aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de julho de 2024).**

OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 29.980.141/0001-08 - NIRE 33.3.0033158-1
Editais de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A. Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A. ("Debenturistas" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula IX do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A." celebrado em 15 de março de 2024, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **13 de novembro de 2024, às 10:00 horas**, por meio da plataforma Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia"): (i) alteração do prazo de 12 (doze) meses contados da Data de Emissão para a possibilidade de realização, pela Emissora, do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, possibilitando que a Emissora realize o Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos previstos na Cláusula 5.1 e seguintes da Escritura de Emissão, a partir de 27 de novembro de 2024 (inclusive); e (ii) aprovar a autorização à Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realização de todos os atos necessários à implementação das deliberações previstas no item acima. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Emissora, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da Emissora (www.oceanica.com.br/investidores), e do Agente Fiduciário (www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora (por meio de e-mail ri@oceanica.com.br) e/ou ao Agente Fiduciário (por meio de e-mail af@assembleias@oliveiratrust.com.br). O Senhor debenturista poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis antes da realização da Assembleia. O modelo e instruções de preenchimento da manifestação de voto por cada debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("Proposta da Administração") disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Emissora (www.oceanica.com.br/investidores), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora a quem os Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para ri@oceanica.com.br e ao Agente Fiduciário para af@assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de ato societários e documentos que comprovem a representação dos Debenturistas; (c) quando fundo de investimento, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado (a) se assinado digitalmente, em formato eletrônico com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; ou (b) se assinado fisicamente, cópia simples em formato .pdf, acompanhada de cópia do documento de identidade do outorgante. A Emissora dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para os escritórios da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. O link para participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Emissora, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que participarem via instrução de voto a distância ou por meio do sistema eletrônico serão considerados presentes à Assembleia e assinantes da ata. Os debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 75, §1º, da Resolução CVM 81. Esclarecimentos adicionais e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024.
OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.

BTG PACTUAL HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 07.110.438/0001-71 - NIRE Nº 33.3.0027473-1
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de Julho de 2024 (lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76). **1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 20 de julho de 2024, às 11:00 horas, na sede social da BTG Pactual Holding Participações S.A., localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"). **3. Composição da Mesa:** Bruno Duque Horta Nogueira - Presidente; Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Secretária. **4. Ordem do dia e Deliberações** (tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes): **4.1.** Autorizar a lavratura a ata desta assembleia sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme o disposto no §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **4.2.** Aprovar, a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 3 (três) anos, e permanecerão no cargo até que seus substitutos sejam eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027, permitida a reeleição: (i) **Bruno Duque Horta Nogueira**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº M-8.036.395, expedida pelo SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.954.908-89, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133; (ii) **Christian Flemming**, alemão, engenheiro, casado, portador do RNE nº 08.1.08.03-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.146.848-23, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133; (iii) **Iuri Rapoport**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº 22.173.445-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 132.461.398-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133; (iv) **Mariana Botelho Ramalho Cardoso**, brasileira, economista, casada pelo regime de separação total de bens, portadora da carteira de identidade nº 09.283.415-9 expedido pelo IFRJ e inscrita no CPF sob o nº 028.107287-63, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133; (v) **Renato Hermann Cohn**, brasileiro, engenheiro de produção, casado, portador da carteira de identidade nº 2157374-1 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.621.988-66, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133. **4.2.1.** Os diretores ora reeleitos declaram, sob a pena da lei, que não estão condenados por nenhum crime, à pena que vede o acesso de exercer a atividade de empresário ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme o parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **4.3.** Ratificar todos os atos praticados pelos Diretores no exercício de suas funções até a presente data. **5. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos e lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária e que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Bruno Duque Horta Nogueira - Presidente; Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Secretária. **Acionistas:** **Banco BTG Pactual S.A.**, neste ato representado por Fernanda Jorge Stallone Palmeiro e Felipe Andreu Silva; e **João Marcelo Dantas Leite**. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro/RJ, 20 de julho de 2024. **Bruno Duque Horta Nogueira - Presidente; Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Secretária.** JUCERJA nº 6511015 em 21/10/2024.

GRUPO FQM HOLDING S/A
CNPJ/MF nº 27.059.432/0001-24 - NIRE 333.003.276.65
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2024. Data, Hora e Local: Realizada aos 20 dias do mês de setembro de 2024, às 11hs00min, na sede social da **Grupo FQM Holding S/A**, localizada na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evolution II - 1º andar - Sala 106 - Barra da Tijuca - RJ - CEP: 22775-056 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Convocação dispensada de acordo com o disposto no §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas": **Mesa:** Presidente: Fernando Gabriel Itzaina Sanchez; Secretário: Fabio Alejandro Baimeluj. **Ordem do Dia:** Os acionistas se reuniram para deliberar sobre distribuição e pagamento de dividendos de lucros acumulados. **Deliberações:** Deliberaram os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Aprovar a distribuição e pagamento de dividendos de lucros acumulados no montante de R\$ 39.791.367,73 (Trinta e nove milhões setecentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), referente ao resultado do exercício de anos anteriores, com base no balancete de 31 de agosto de 2024. Os dividendos ora deliberados serão distribuídos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, e pagos da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 32.421.528,38 (trinta e dois milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos) devido ao acionista Silittol Holding S.A. em moeda corrente nacional, sendo que o valor R\$ 26.114.142,04 (vinte e seis milhões cento e quatorze mil cento e quarenta e dois reais e quatro centavos) será pago até o dia 31/10/2024 e o restante no montante de R\$ 6.307.386,33 (seis milhões trezentos e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) será pago até o dia 31/03/2025; e (ii) o montante de R\$ 7.369.839,35 (sete milhões trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) será pago ao acionista RT 001 Empreendimentos e Participações Ltda em moeda corrente nacional, sendo que o valor R\$ 6.031.908,92 (seis milhões trinta e um mil novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) será pago até o dia 31/10/2024 e o restante no montante de R\$ 1.337.930,43 (um milhão trezentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e três centavos) será pago até o dia 31/03/2025. (ii) Aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma sumária, conforme artigo 130, § 1º da lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024. (ass) Presidente: Fernando Gabriel Itzaina Sanchez; Secretário: Fabio Alejandro Baimeluj; Acionistas: **RT 001 Empreendimentos e Participações Ltda.**, por seu representante legal Marcos Guimarães; e **Silittol Holding S.A.**, por seus representantes legais Fernando Gabriel Itzaina Sanchez e Jorge Luis Duhalde. *Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* **Fernando Gabriel Itzaina Sanchez - Presidente; Fabio Alejandro Baimeluj - Secretário.** JUCERJA nº 6483554 em 04/10/2024.

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 02.193.750/0001-52
NIRE 33 3 0016624-6
TERMO DE NÃO-INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. CONVOCADA PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024
1. DATA, HORA E LOCAL: Convocada para o dia 15 de outubro de 2024, às 11:00 horas, a ser realizada, em primeira convocação, no Hotel Windsor Guanabara, na Av. Presidente Vargas, nº 392 - 3º andar, Sala Volpi, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-000, situado na mesma localidade da sede social da DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"). **2. PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 60,6594% do capital social votante da Companhia e 59,0885% do capital social total da Companhia, conforme se verifica pelo mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia em 15 de outubro de 2024. **3. CONVOCACÃO:** Edital de convocação publicado no Diário Comercial, nos dias 12, 13 e 16 de setembro de 2024, conforme Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"). **4. MESA:** Presidente: Sr. André Cantidiano; e Secretário: Sr. Nicholas Walter de Sousa. **5. NÃO-INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** A Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta data não foi instalada, uma vez que não foi satisfeito o quórum mínimo estabelecido no artigo 135 da Lei nº 6.404/76 para instalação em primeira convocação. A Companhia publicará novo edital convocando os acionistas, em segunda convocação, para a Assembleia Geral Extraordinária. Esclarece-se que, em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária será instalada com a presença de qualquer número de acionistas. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2024. André Cantidiano - Presidente; Nicholas Walter de Sousa - Secretário. JUCERJA em 22/10/2024 sob o nº 6512939. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A - CNPJ 00.185.997/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2024/14992, Licença Ambiental Municipal para atividade de PRODUÇÃO DE PEÇAS EM GERAL DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS, desenvolvida no endereço AVENIDA BRASIL, 4880, R11 95R8 680700 e 710R8 QD60 LT1A18 - VILA DO JOÃO, MARÉ - RIO DE JANEIRO.

NORSKAN OFFSHORE S.A.
CNPJ Nº 11.589.112/0001-46
Editais de Convocação. A Norskan Offshore S.A. (a "Companhia") convoca seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (a "AGO"), a ser realizada no dia 5/11/2024, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, 116, 17º andar, salas 1701 a 1708 (parte), Botafogo, CEP 22.290-160, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) eleger os administradores da Companhia; e (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores. Em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia, bem como outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na AGO, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2024. João Mario Fuzetti - Diretor Presidente.

O Diário Comercial é o jornal ideal para suas publicações legais. Possui o melhor custo-benefício e um atendimento ágil.



Fale com quem entende de Publicidade Legal.

- Atas
- Avisos
- Balanços
- Comunicados
- Editais
- Fatos Relevantes

Diário Comercial

www.diariocomercial.com.br